



E-mail: associacaointeracao@gmail.com
CNPJ: 13.086.758/0001-36

**ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 04
FEVEREIRO/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
PONTAL-SP**

PROJETO CUIDAR

Serviços de Psicologia, Assistência Social e Fonoaudiologia nas Unidades Escolares da Rede Pública
Municipal

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
SECRETARIA MUNICIPAL ENSINO
Departamento de Prestação de Contas

Santo André, 14 de março de 2023.

Ref.: Prestação de Contas nº 04 – Termo de Colaboração nº 004/2022

Encaminhamos a Vossa Senhoria Relatório de Prestação de Contas – mês de fevereiro/2023 para demonstrar a execução do Projeto Cuidar e a regular aplicação dos recursos financeiros repassados pelo poder público.

Abaixo relação de documentos constantes da prestação de contas.

- 01 – Ofício de Encaminhamento;
- 02 – Relatório Execução do Objeto;
- 03 – Extrato Bancário da Conta Corrente;
- 04 – Notas e Comprovantes Fiscais;
Notas fiscais serviço, consumo, RPA, recolhimento encargos e GFIP
- 05 – Espelho da Movimentação da Conta;
- 06 – Extrato da Aplicação;
- 07 – Demonstrativo dos Rendimentos da Aplicação Financeira;
- 08 – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos

Efetuados;

- 09 – Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas - RP-10;
- 10 – Conciliação;
- 11 – Nota Explicativa;
- 12 – Certidões.



Francisco dos Reis Oliveira
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G333010425000801159
01/03/2023 06:47:27

Cliente - Conta atual

Agência 8224-4
 Conta corrente 901-6 ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2023		8224	99015	875 Transferido da poupança	8.224.510.000.901	21.302,31 C	
				03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			
03/02/2023		8224	99015	875 Transferido da poupança	8.224.510.000.901	2.424,00 C	
				03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			
03/02/2023		8224	99015	875 Transferido da poupança	8.224.510.000.901	6.600,00 C	
				03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			
03/02/2023		8224	99015	875 Transferido da poupança	8.224.510.000.901	7.700,00 C	
				03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			
03/02/2023		8224	99015	875 Transferido da poupança	8.224.510.000.901	21.302,31 C	59.328,62 C
				03/02 14:55 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	246.100.000.105.026	2.775,60 D	
				02/02 MAIARA CRISTINA MEULA			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.587	1.325,80 D	
				02/02 GRAZIELLE CRISTINA SIMOES			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.588	2.775,60 D	
				02/02 HELOISA HELENA DE MORAES			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.602	2.775,60 D	
				02/02 RAIANE OLIVEIRA GONCALVES			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.666	1.424,00 D	
				02/02 DAIANE S CARDOSO			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.717	2.775,60 D	
				02/02 ISADORA DE LIMA BARRA			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.721	1.898,91 D	
				02/02 RITA C ESBRIGUE FRANCO			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	247.700.000.041.724	2.775,60 D	
				02/02 FABIANA CAROLINA MARQUES			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	274.500.000.018.589	2.775,60 D	
				02/02 JANAINA FERNANDA SANTOS			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	302.700.000.048.172	7.700,00 D	
				03/02 CATIA CRISTINA GONCALEZ E			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	327.900.000.018.236	2.424,00 D	
				03/02 SANDRA R C L 06939342800			
06/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	443.700.000.012.037	6.600,00 D	21.302,31 C
				03/02 ACE A G SERVICOS LTDA			
08/02/2023		8224	99015	470 Transferência enviada	555.688.000.008.680	2.424,00 D	18.878,31 C
				08/02 14:20 ALESSANDRA A NASCIMENTO			
10/02/2023		8224	99015	475 Aplicação Poupança	558.224.510.000.901	18.878,31 D	0,00 C
				10/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			
14/02/2023		8224	99015	875 Transferido da poupança	8.224.510.000.901	1.846,46 C	
				14/02 13:23 ASSOCIACAO P P S D SOCIA			

14/02/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3214 20427271800 ANTONIO CARLOS CA	21.401	1.846,46 D	0,00 C
17/02/2023	8224	99015	875 Transferido da poupança 17/02 15:42 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	8.224.510.000.901	7.109,41 C	
17/02/2023	8224	99015	875 Transferido da poupança 17/02 15:42 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	8.224.510.000.901	114,83 C	
17/02/2023	8224	99015	875 Transferido da poupança 17/02 15:42 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	8.224.510.000.901	494,34 C	
17/02/2023	8224	99015	470 Transferência enviada 17/02 15:43 ASSOCIACAO INTERACAO PAR	550.869.000.038.321	7.109,41 D	
17/02/2023	8224	99015	470 Transferência enviada 17/02 15:43 ASSOCIACAO INTERACAO PAR	550.869.000.038.321	494,34 D	
17/02/2023	8224	99015	470 Transferência enviada 17/02 15:43 ASSOCIACAO INTERACAO PAR	550.869.000.038.321	114,83 D	0,00 C
28/02/2023	0869	99015	870 Transferência recebida 28/02 18:47 ASSOCIACAO INTERACAO PAR	550.869.000.038.321	51,75 C	
28/02/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 27/02/2023	870.590.805.747.236	51,75 D	
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7232890 FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-36	

Nome ou razão social da empresa

14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete).
O Resultado corresponderá ao Reembolso,
respeitando como limite máximo o valor registrado
no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev.: 154.52553.73.1

Nro. do CPF.: 419.308.848-00

Número CI Conselho regional

492615391

Localidade Data

SANTO ANDRÉ 31/01/2023

Especificações

I Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II Reembolso (0 % Val. Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	3.200,00
Descostos		
III INSS autônomo	R\$	352,00
IV IR autônomo	R\$	72,40
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	424,40
Valor líquido	R\$	2.775,60

Assinatura

Maiara C. M. de Carvalho

Nome completo

MAIARA CRISTINA MEULA DE CARVALHO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
Matric. (CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-36	

Nome ou razão social da empresa

14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete).
O Resultado corresponderá ao Reembolso,
respeitando como limite máximo o valor registrado
no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev.: 154.52553.73.1

Nro. do CPF.: 419.308.848-00

Número CI Conselho regional

2615391

Localidade Data

SANTO ANDRÉ 31/01/2023

Especificações

I Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II Reembolso (0 % Val. Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	3.200,00
Descostos		
III INSS autônomo	R\$	352,00
IV IR autônomo	R\$	72,40
V Prefeitura de Pontal - SP	R\$	0,00
VI Secretaria Municipal de Ensino	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII Termo de Colaboração nº 004/2022	R\$	0,00
SOMA	R\$	424,40
Valor líquido	R\$	2.775,60

Assinatura

Maiara C. M. de Carvalho

Nome completo

MAIARA CRISTINA MEULA DE CARVALHO

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 246.100.000.105.026
VALOR TOTAL 2.775,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAIARA CRISTINA MEULA
AGENCIA: 2461-9 CONTA: 105.026-5
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO C.2D6.D29.66F.B22.AF9

00014 ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
 RUA SÃO PAULO, 433 CEP 09111-410 SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 13.086.758/0001-36 Referente ao mês: Janeiro/2023

Código Nome do Colaborador
000484 GRAZIELLE CRISTINA SIMOES Admissão: 01/12/2022
 CBO: 4110-05 Função: Auxiliar Administrativo CPF: 455.850.168-84 PIS: 190.53536.18,6 CTPS: 4559501 Série: 6884

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30.00	1.435,46	
91005	INSS	9,00%		109,66
Prefeitura de Pontal - SP Secretaria Municipal de Ensino Termo de Colaboração nº 004/2022				
Feliz Aniversário!!!			Totais	1.435,46
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.325,80
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.435,46	1.435,46	1.435,46	114,83	1.325,80

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

06/02/2023 Assinatura do Colaborador: *Grazielle Cristina Simoes*

KPCON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABILIDADE EIRELI 06/02/2023 14:31 - SCI Ambiente Contábil UNICO

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:14
822408224 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.587
VALOR TOTAL 1.325,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAZIELLE CRISTINA SIMOES
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.587-1
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO 1.2F1.7E6.9CE.909.F7D

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nro recibo	Nro talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Providência)	
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S	13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:		114.03453.80.7
Nro. do CPF.:		056.468.538-00
Número Ci	Conselho regional	
174557905		
Localidade		Data
SANTO ANDRÉ		31/01/2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
		SOMA	R\$ 3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
		SOMA	R\$ 424,40
		Valor líquido	R\$ 2.775,60
Assinatura			
Nome completo			
HELOISA HELENA DE MORAES			

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nro recibo	Nro talão
Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Providência)	
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S	13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:		114.03453.80.7
Nro. do CPF.:		056.468.538-00
Número Ci	Conselho regional	
174557905		
Localidade		Data
SANTO ANDRÉ		31/01/2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
		SOMA	R\$ 3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
		SOMA	R\$ 424,40
		Valor líquido	R\$ 2.775,60
Assinatura			
Nome completo			
HELOISA HELENA DE MORAES			

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:14
822400224 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.588
VALOR TOTAL 2.775,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HELOISA HELENA DE MORAES
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.588-X
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO 8.F15.291.709.AF0.D08

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-35	

Nome ou razão social da empresa
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete).
 O Resultado corresponderá ao Reembolso,
 respeitando como limite máximo o valor registrado
 no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev.:	165.89877.52.2
Nro. do CPF.:	442.418.488-93
Número CI	Conselho regional
411829968	
Localidade	Data
SANTO ANDRÉ	31/01/2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
		SOMA	R\$ 3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
		SOMA	R\$ 424,40
		Valor líquido	R\$ 2.775,60

Assinatura

Nome completo
RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-35	

Nome ou razão social da empresa
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete).
 O Resultado corresponderá ao Reembolso,
 respeitando como limite máximo o valor registrado
 no campo saldo.

Nro. Inscr. Prev.:	165.89877.52.2
Nro. do CPF.:	442.418.488-93
Número CI	Conselho regional
411829968	
Localidade	Data
SANTO ANDRÉ	31/01/2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
		SOMA	R\$ 3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
		SOMA	R\$ 424,40
		Valor líquido	R\$ 2.775,60

Assinatura

Raiane Oliveira

Nome completo
RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.602
VALOR TOTAL 2.775,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAZANE OLIVEIRA GONCALVES
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.602-9
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO 2.30D.BFE.1FD.8F3.4EA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nro recibo	Nro talão
Nome ou razão social da empresa	Matric. (CNPJ/Previdência)	
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S	13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.424,00** Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso	Especificações	R\$	
R\$ 1600,00	0,00 %	0,00	I Valor do serviço prestado	R\$	1.600,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo	II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
			SOMA	R\$	1.600,00
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)			Descontos		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			III INSS autônomo	R\$	176,00
			IV	R\$	0,00
			V	R\$	0,00
			VI	R\$	0,00
			VII	R\$	0,00
			VIII	R\$	0,00
			SOMA	R\$	176,00
Nro. Inscr. Prev.:	203.26752.87.5		Assinatura		
Nro. do CPF.:	465.784.598-55				
Número CI	Conselho regional		Nome completo		
572594070					
Localidade	Data		DAIANE DA SILVA CARDOSO		
SANTO ANDRÉ	31/01/2023				

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nro recibo	Nro talão
Nome ou razão social da empresa	Matric. (CNPJ/Previdência)	
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S	13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.424,00** Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso	Especificações	R\$	
R\$ 1600,00	0,00 %	0,00	I Valor do serviço prestado	R\$	1.600,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo	II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
			SOMA	R\$	1.600,00
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)			Descontos		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			III INSS autônomo	R\$	176,00
			IV	R\$	0,00
			V	R\$	0,00
			VI	R\$	0,00
			VII	R\$	0,00
			VIII	R\$	0,00
			SOMA	R\$	176,00
Nro. Inscr. Prev.:	203.26752.87.5		Assinatura		
Nro. do CPF.:	465.784.598-55				
Número CI	Conselho regional		Nome completo		
572594070					
Localidade	Data		DAIANE DA SILVA CARDOSO		
SANTO ANDRÉ	31/01/2023				

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:14
822408224 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.666
VALOR TOTAL 1.424,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DAIANE S CARDOSO
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.666-5
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901
NR. AUTENTICACAO 7.0CC.895.F09.388.E01

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-36	

Nome ou razão social da empresa
 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.437,28** Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 2787,09	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês	Saldo	
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	207.82696.33.8	
Nro. do CPF.:	461.975.388-22	
Número CI	Conselho regional	
526984338		
Localidade	Data	
SANTO ANDRÉ	31/12/2022	

Especificações	
I Valor do serviço prestado	R\$ 2.787,09
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 2.787,09
Descontos	
III INSS autônomo	R\$ 306,57
IV IR autônomo	R\$ 43,24
V	R\$ 0,00
VI	R\$ 0,00
VII	R\$ 0,00
VIII	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 349,81
Valor líquido	R\$ 2.437,28

Assinatura

ISADORA DE LIMA BARRA Nome completo

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

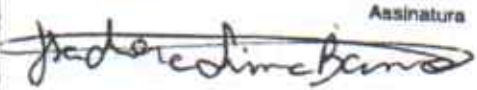
Nro recibo	Nro talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-36	

Nome ou razão social da empresa
 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.437,28** Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 2787,09	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês	Saldo	
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	207.82696.33.8	
Nro. do CPF.:	461.975.388-22	
Número CI	Conselho regional	
526984338		
Localidade	Data	
SANTO ANDRÉ	31/12/2022	

Especificações	
I Valor do serviço prestado	R\$ 2.787,09
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 2.787,09
Descontos	
III INSS autônomo	R\$ 306,57
IV IR autônomo	R\$ 43,24
V	R\$ 0,00
VI	R\$ 0,00
VII	R\$ 0,00
VIII	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 349,81
Valor líquido	R\$ 2.437,28

Assinatura


ISADORA DE LIMA BARRA Nome completo

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.717
VALOR TOTAL 2.775,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ISADORA DE LIMA BARRA
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.717-3

NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901
NR. AUTENTICACAO 4.532.FRA.8A7.C03.602

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

		Nro recibo	Nro talão
Nome ou razão social da empresa		Matric. (CNPJ/Previdência)	
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S		13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.898,91** Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Um Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso	Especificações	
R\$ 2133,60	0,00 %	0,00	I	Valor do serviço prestado R\$ 2.133,60
Valor já reembolsado no mês		Saldo	II	Reembolso (0 % Val. Serviço) R\$ 0,00
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)			SOMA	R\$ 2.133,60
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			Descontos	
			III	INSS autônomo R\$ 234,69
			IV	R\$ 0,00
			V	R\$ 0,00
			VI	R\$ 0,00
			VII	R\$ 0,00
			VIII	R\$ 0,00
			SOMA	
Nro. Inscr. Prev.:		270.32180.56.1	Valor líquido R\$ 1.898,91	
Nro. do CPF.:		464.753.228-30		
Número CI	Conselho regional		Assinatura	
571585012				
Localidade	Data		Nome completo	
SANTO ANDRÉ	31/01/2023		RITA DE CASSIA ESRIGUE FRANCO	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

		Nro recibo	Nro talão
Nome ou razão social da empresa		Matric. (CNPJ/Previdência)	
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S		13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 1.898,91** Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Um Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso	Especificações	
R\$ 2133,60	0,00 %	0,00	I	Valor do serviço prestado R\$ 2.133,60
Valor já reembolsado no mês		Saldo	II	Reembolso (0 % Val. Serviço) R\$ 0,00
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)			SOMA	R\$ 2.133,60
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.			Descontos	
			III	INSS autônomo R\$ 234,69
			IV	Prefeitura de Pontal - SP R\$ 0,00
			V	R\$ 0,00
			VI	Secretaria Municipal de Ensino R\$ 0,00
			VII	R\$ 0,00
			VIII	Termo de Colaboração nº 004/2022 R\$ 0,00
			SOMA	
Nro. Inscr. Prev.:		270.32180.56.1	Valor líquido R\$ 1.898,91	
Nro. do CPF.:		464.753.228-30		
Número CI	Conselho regional		Assinatura	
571585012				
Localidade	Data		Nome completo	
SANTO ANDRÉ	31/01/2023		RITA DE CASSIA ESRIGUE FRANCO	

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.721
VALOR TOTAL 1.898,91

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RITA C ESBRIQUE FRANCO
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.721-1
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR.AUTENTICACAO 3.65D.5C2.0A5.4A1.E74

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nro recibo	Nro talão
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	119.99382.33,6	
Nro. do CPF.:	368.488.618-12	
Número CI	Conselho regional	
403396694		
Localidade		Data
SANTO ANDRÉ		31/01/2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA		R\$	3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
SOMA		R\$	424,40
Valor líquido		R\$	2.775,60

Assinatura
Fabiana B. Marques
 Nome completo
 FABIANA CAROLINA MARQUES

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nro recibo	Nro talão
14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA S	Matric.(CNPJ/Previdência)	
	13.086.758/0001-36	

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nro. Inscr. Prev.:	119.99382.33,6	
Nro. do CPF.:	368.488.618-12	
Número CI	Conselho regional	
403396694		
Localidade		Data
SANTO ANDRÉ		31/01/2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA		R\$	3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V	Prefeitura de Pontal - SP	R\$	0,00
VI	Secretaria Municipal de Ensino	R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII	Termo de Colaboração nº 004/2022	R\$	0,00
SOMA		R\$	424,40
Valor líquido		R\$	2.775,60

Assinatura
Fabiana B. Marques
 Nome completo
 FABIANA CAROLINA MARQUES

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:14
822408224 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 247.700.000.041.724
VALOR TOTAL 2.775,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIANA CAROLINA MARQUES
AGENCIA: 2477-5 CONTA: 41.724-6

NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO E.11F.A75.E91.6ED.2C4

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº recibo	Nº talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-36	

Nome ou razão social da empresa
14 - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carretera (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nº. Inscr. Prev.:	210.41621-85.1	
Nº. do CPF:	114.306.286-85	
Número CI	Conselho regional	
670672828		
Localidade		Data
SANTO ANDRÉ		31-01-2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA		R\$	3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
SOMA		R\$	424,40
Valor líquido		R\$	2.775,60

Assinatura

 Nome completo
JANAINA FERNANDA SANTOS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº recibo	Nº talão
Matric.(CNPJ/Previdência)	
13.086.758/0001-36	

Nome ou razão social da empresa
14 - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA S

Recebi da empresa acima identificada, a importância de **R\$ 2.775,60** Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R\$ 3200,00	0,00 %	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo
Carretera (cálculo do valor do reembolso)		
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do frete). O Resultado corresponderá ao Reembolso, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo saldo.		
Nº. Inscr. Prev.:	210.41621-85.1	
Nº. do CPF:	114.306.286-85	
Número CI	Conselho regional	
670672828		
Localidade		Data
SANTO ANDRÉ		31-01-2023

Especificações			
I	Valor do serviço prestado	R\$	3.200,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA		R\$	3.200,00
Descontos			
III	INSS autônomo	R\$	352,00
IV	IR autônomo	R\$	72,40
V		R\$	0,00
VI		R\$	0,00
VII		R\$	0,00
VIII		R\$	0,00
SOMA		R\$	424,40
Valor líquido		R\$	2.775,60

Assinatura

 Nome completo
JANAINA FERNANDA SANTOS

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 274.500.000.018.589
VALOR TOTAL 2.775,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANAINA FERNANDA SANTOS
AGENCIA: 2745-6 CONTA: 18.589-2
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO 6.994.889.37A.F81.1A3

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20230201v05130400000135</small>	Número da Nota 00001047			
	Data e Hora de Emissão 01/02/2023 10:32:41 Código de Verificação BKXR-2CZT			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 06.130.400/0001-35 Inscrição Municipal: 3.158.217-6 Nome/Razão Social: CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA - EPP Endereço: AV DR USSIEL CIRILO 00180 - VILA JACUI - CEP: 08060-070 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CPF/CNPJ: 13.086.758/0001-36 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV São Paulo 433, SALA 03 - Cidade São Jorge - CEP: 09111-410 Município: Santo André UF: SP E-mail: fiscal@kpcon.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de Serviços de divulgação e publicidade, Termo de Colaboração nº 004/2022 - Secretaria Municipal de Ensino - Pontal Competência referente a janeiro/2023 BANCO DO BRASIL: Agência: 3027-9 Conta Corrente: 48172-6				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.700,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.700,00	2,50%	192,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 1.035,65 (13,45%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123, de 2006.				

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822400224 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 302.700.000.048.172
VALOR TOTAL 7.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CATIA CRISTINA GONCALEZ E
AGENCIA: 3027-9 CONTA: 48.172-6
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO B.D32.D45.8ED.D03.524



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
127



Data e Hora da Emissão	01/02/2023 16:32:45	Competência	31/1/2023	Código de Verificação	YEY8L3TTW
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SANDRA REGINA DE CARVALHO LOJUDICE 06939342800				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.180.613/0001-19	Inscrição Municipal	103872	Município	SÃO CAETANO DO SUL - SP
Endereço e CEP	RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE ,515 - CENTRO CEP: 09530-000				
Complemento		Telefone	96889-0604	e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CNPJ/CPF	13.086.758/0001-36	Inscrição Municipal		Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA SÃO PAULO ,433 - CIDADE SÃO JORGE CEP: 09111-410				
Complemento	SL 03	Telefone	(11)2669-0927	e-mail	fiscal2@kpcon.com.br

Discriminação do Serviço

Prestação de serviços referente a elaboração da prestação de contas do Termo de Colaboração 004/2022 - Secretaria Municipal de Ensino do município de Pontal-SP, no mês de janeiro de 2023.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 3360390 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO RECURSO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.424,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.424,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	2.424,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.424,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE




CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 327.900.000.018.236
VALOR TOTAL 2.424,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANDRA R C L 06939342800
AGENCIA: 3279-4 CONTA: 18.236-2
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO C.036.770.EF1.1D2.1D6

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 30								
Data e Hora da Emissão		01/02/2023 10:36:00		Competência		1/2/2023		Código de Verificação		ISS3F7UXQ			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARULHOS - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		ACE ATIVIDADES GERENCIAIS E SERVICOS LTDA									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		47.204.942/0001-55		Inscrição Municipal		476707		Município		GUARULHOS - SP	
		Endereço e Cep		RUA SOLDADO ARLINDO SARDANHA ,32 - JARDIM GUARULHOS CEP: 07090-151									
		Complemento:		SALA 61		Telefone:		(11)2032-6351		e-mail:		orbecon@uol.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		Associação Interação Para Saúde e Desenvolvimento Social											
CNPJ/CPF		13.086.758/0001-36		Inscrição Municipal				Município		SANTO ANDRE - SP			
Endereço e CEP		AVENIDA SÃO PAULO ,433 - CIDADE SÃO JORGE CEP: 09111-410											
Complemento:				Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
Prestação de serviços de assessoria e RH referente ao Termo de Colaboração nº 004/2022 - Secretaria Municipal de Ensino do município de Pontal no mês de Janeiro de 2023. Valor R\$ 6.600,00													
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4437-7 Conta Corrente: 12037-5 Valor Aproximado dos Tributos: 13,45%													
Código do Serviço / Atividade													
17.05 / 821130001 - Fornecimento de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra								Código ART					
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		6.600,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		6.600,00					
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		6.600,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota: %		3,00					
(-) ISS Retido				1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		6.600,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

01/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:15
822408224 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023
NR. DOCUMENTO 443.700.000.012.037
VALOR TOTAL 6.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACE A G SERVICOS LTDA
AGENCIA: 4437-7 CONTA: 12.037-5
NR. DOCUMENTO 822.400.000.000.901

NR. AUTENTICACAO E.5C5.8E2.866.30B.24E

RECIBO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SERVIÇOS PRESTADOS

Referência: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica
Competência: JANEIRO/2023

Eu, **ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 39.546, com escritório na Rua Anhanguera, nº. 273, apto 03, Vila Curuçá, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09280-500, declaro que recebi de **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.086.758/0001-36, com sede na Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André, São Paulo, CEP 09111-410, a quantia de **R\$ 4.242,00** (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais), diretamente no Banco do Brasil, Agência 5688-X, Conta Corrente 8680-0, referente aos **Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica** prestados no mês de Janeiro de 2023 exclusivamente relativos ao Termo de Colaboração nº. 001424/2022 -SESE08, celebrado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Santo André, 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Colaboração
nº 01424/2022-SESE08


ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

CONTRATANTE - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.086.758/0001-36, com sede na Avenida São Paulo, 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André, SP, CEP 09111-410, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seu representante legal Diretor Presidente **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.173.501-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.340.048-89.

CONTRATADA – **ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.039.656-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 318.964.358-07, residente e domiciliada na Rua Anhanguera, nº 273, Bairro Curuçá, Santo André, SP, CEP 09280-500, endereço eletrônico para comunicação: advalessandraanascimento@gmail.com.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO TERCEIRO SETOR** por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições adiante detalhados neste contrato.

1.2. São inerentes aos serviços contratados, mas não se resumindo a eles:

1.2.1. ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

- Assessoria e consultoria jurídica consultiva e administrativa;
- Questões trabalhistas envolvendo os empregados e demais prestadores de serviços;
- Assessoria tributária relacionada as aquisições e serviços;
- Estruturação estratégica para o desenvolvimento das atividades;
- Governança e mobilização de recursos públicos;
- Planejamento e execução de estratégias de desenvolvimento organizacional;
- Assessoria e consultoria na elaboração do relatório de atividades desenvolvidas no exercício vigente;

- Assessoria e consultoria jurídica na elaboração da Prestação de Contas.
- 1.3. O objeto do presente contrato será prestado para atender as demandas exclusivas do Termo de Colaboração nº 004/2022 – Secretaria Municipal de Ensino, celebrado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Pontal.

2. DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA terá gerência integral nas atividades que lhe são competentes, com **TOTAL AUTONOMIA**, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

2.2. A CONTRATADA, empresa especializada em **Serviços de assessoria jurídica e consultoria jurídica**, estabelecerá e concretizará a forma/método dos serviços pactuados no presente termo, sempre exercendo seus serviços com plena autonomia, não havendo qualquer interferência por parte da CONTRATANTE, podendo, inclusive, em razão de sua autonomia plena, prestar serviços para quaisquer outros tomadores de serviços, sem necessidade de qualquer manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

3. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1. As partes reconhecem o correio eletrônico (e-mail) como instrumento oficial de comunicação, inclusive para fins de notificações ou demais comunicados formais, sendo informado no momento da assinatura do presente contrato e, sempre que se fizer necessário, os endereços eletrônicos preferenciais para contato.

3.2. A CONTRATANTE poderá contatar a CONTRATADA através de aplicativo de mensagens eletrônicas para assuntos diários e corriqueiros, sendo que a CONTRATADA autoriza desde já o uso do histórico da troca de mensagens como matéria de prova.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Responsabilizar-se integralmente pela execução e entrega dos serviços contratados, em conformidade com os prazos, padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade deles;

4.2. Executar o objeto deste contrato sob sua total e inteira responsabilidade, sendo-lhe vedado ceder, transferir ou terceirizar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidos neste instrumento, ou que dele resultem, sem prévia e formal anuência da CONTRATANTE;

4.3. Coordenar e supervisionar os serviços, cumprindo rigorosamente os termos,

serviços e prazos estabelecidos neste Contrato;

4.4. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE sobre eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível, incluindo toda e qualquer irregularidade constatada;

4.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e da seguridade social resultante da execução do contrato;

4.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas, diretas ou indiretas, de quaisquer tributos, contribuições, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial;

4.7. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

4.8. Responsabilizar-se pelo uso devido dos documentos eventualmente colocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;

4.9. Manter completo sigilo sobre as informações que lhe forem confiadas, não podendo cedê-las a terceiros, sob nenhum pretexto, comprometendo-se, por seus empregados e prepostos, a tê-las sob sua guarda;

4.10. Emitir recibo de pagamento, discriminando e descrevendo os serviços, valor, período correspondente de sua realização, devendo constar ainda a seguinte informação: ESSA DESPESA É PAGA COM VERBA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 – Secretaria Municipal de Ensino do Município de Pontal;

4.11. Guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de toda e qualquer documentação gerada, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo da CONTRATANTE, sendo vedadas à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros;

4.12. Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, a CONTRATADA se compromete a manter sigilo total sobre todas as informações, dados, sistemas ou documentos anotados, coletados sob qualquer forma ou observados durante o processo de prestação dos serviços, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os quais não podem ser cedidos, copiados, reproduzidos, publicados, divulgados de nenhuma forma, nem colocados à disposição direta ou indiretamente, locados ou negociados com terceiros, devendo assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo do Anexo I.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos realizados pela CONTRATADA;

- 5.2. Promover a avaliação e fiscalização deste instrumento;
- 5.3. Atestar as notas fiscais, nos termos contratados pra efeito de pagamento e efetuar-lo dentro dos prazos estipulados;
- 5.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA as dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução dos serviços;
- 5.5. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas, bem como nas demais informações e instruções complementares deste Contrato, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 5.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 5.7. Exercer rigoroso controle sobre a execução dos serviços aprovando ou reprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- 5.8. Disponibilizar o local para execução dos serviços, quando estes forem executados em suas instalações.

6. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);
- 6.2. O pagamento será realizado impreterivelmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviços mediante transferência bancária em conta corrente informada pela CONTRATADA.

7. DA RESCISÃO IMOTIVADA

- 7.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 (trinta) dias, devendo então ser finalizados e pagos os serviços que já estiverem em andamento.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

- 8.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo;
- 8.2. O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará


na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE;
8.3. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE no caso de encerramento das atividades do Termo de Colaboração nº 004/2022, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Ensino de Pontal.

9. DO FORO


9.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santo André.

9.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo André, 02 de janeiro de 2023.



Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social
Francisco dos Reis Oliveira
Diretor Presidente



Alessandra Alves do Nascimento
CPF 318.964.358-07

Testemunha: Francisca M. S. Oliveira
CPF: 072.552.858-30

Testemunha: Heitor Oliveira de Moraes
CPF: 423.907.098-74

Interação

Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com
CNPJ: 13.086.758/0001-36

ANEXO I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.039.656-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 318.964.358-07, residente e domiciliada na Rua Anhanguera, nº 273, Bairro Vila Curuçá, Santo André, SP, CEP 09280-500, endereço eletrônico para comunicação advlessandraanascimento@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, por tomar conhecimento de diversas informações sigilosas da **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.086.758/0001-36, com sede na Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André, SP, CEP 09111-410, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONTRATANTE** revelada à EMPRESA CONTRATADA, mediante anuência dos seus colaboradores, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do Contrato celebrado entre as partes.

A CONTRATADA deverá agir em conformidade com LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados e será considerado fiel depositário de todos os dados e documentos que a **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PRA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** disponibilizar, devendo dispensar todo o cuidado e sigilo exigidos à manutenção e conservação dos mesmos, respondendo administrativa e judicialmente por eventuais prejuízos advindos da má administração ou má utilização destes.

Serão consideradas como informação confidencial e sigilosa toda e qualquer informação escrita ou oral, revelada a outra parte, contendo ou não a expressão "confidencial" e/ou "reservada". O termo "informação" abrangerá toda informação escrita, verbal ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: Know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não do contrato celebrado entre as partes.

Compromete-se a CONTRATADA a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução dos serviços, em qualquer nível

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719
E-mail: associacaointeracao@gmail.com

hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas informações que se restringem estritamente a execução dos serviços, inclusive após o encerramento do mesmo, circunstância que se ao final restar comprovada pela **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sujeitará a CONTRATADA aos procedimentos cabíveis na esfera cível e criminal.

A CONTRATADA deverá cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades relacionadas à execução objeto do contrato celebrado entre as partes.

A CONTRATADA firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente à CONTRATANTE qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

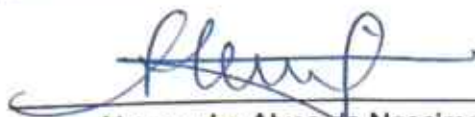
A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovadas, sem autorização expressa da CONTRATANTE, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Nesse caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

As especulações e obrigações contidas neste Termo não serão aplicadas a qualquer informação que seja comprovadamente de domínio público, exceto se decorrer de ato ou omissão do beneficiado ou tenha sido comprovada e legitimamente recebida de terceiros, estranhos ao presente instrumento ou ainda informações resultantes de pesquisa pelo beneficiado.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas a CONTRATANTE.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a CONTRATADA assina o presente termo através de seus representantes legais.

Santo André, 02 de janeiro de 2023.


Alessandra Alves do Nascimento

08/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:20:08
822488224 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 08/02/2023
NR. DOCUMENTO 555.688.000.008.680
VALOR TOTAL 2.424,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRA A NASCIMENTO
AGENCIA: 5688-X CONTA: 8.680-0

NR. DOCUMENTO 558.224.000.000.901

NR. AUTENTICACAO 4.C88.010.752.580.589

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

I ... QUADRO RESUMO

1. PARTES CONTRATANTES

1.1. **LOCADORES:** ANTONIO CARLOS CAROLO, brasileiro, industrial e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 3.209.758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 204.272.718-00, e MAGDA BUCHALA DA SILVA CAROLO, brasileira, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.742.214/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 743.695.208-00, ambos residentes e domiciliados à Rua José Leonel Pupo, nº. 710, Centro, no Município de Pontal, CEP 14.180-000, endereço eletrônico: diretoria@carolo.com.br (os "Locadores").

1.2. **LOCATÁRIA:** ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nome fantasia INTERAÇÃO, associação privada com sede no município de Santo André, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo, nº 433, Bairro Cidade São Jorge, CEP 09.111-410, inscrita no CNPJ sob nº 13.086.758/0001-36, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu presidente o Sr. Francisco dos Reis Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 27.173.501-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.340.048-89, endereço eletrônico: francisco.oliveirareis@gmail.com (a "Locatária").

2. **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Imóvel localizado na cidade de Pontal/SP, objeto da matrícula nº 3.446 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal/SP, com cadastro municipal nº 011.002313, Rua João dos Reis, 228 - Centro;

3. **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 9 (nove) meses, contados da Data de Início do Prazo Locatício, conforme definida nos Termos e Condições da Locação abaixo ("Data de Início do Prazo Locatício").

4. **FINALIDADE DA LOCAÇÃO:** Prestação dos serviços de psicologia, serviço social e fonoaudiologia para as unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Pontal.

5. **ALUGUEL MENSAL:** R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para a data base de 01 de janeiro

de 2023, devendo ser corrigido pela variação positiva acumulada do IGP-M/FGV desde a data base.

5.1. **ÍNDICE DE REAJUSTE:** IGPM-FGV

5.1.1. **ÍNDICES SUBSTITUTOS DE REAJUSTE:** IPCA.

5.2. **DIA DE PAGAMENTO:** até 01 dia de cada mês subsequente ao mês vencido.

5.3. **LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante depósito em conta corrente de Antonio Carlos Carolo – CPF 204.272.718-00 junto ao Banco Sicoob Cocred - 756, agência 3214, conta corrente 3215-8.

5.4. **PRIMEIRO PAGAMENTO:** 01 de março de 2023.

6. **ANEXOS:** Faz parte do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial o ANEXO I – Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SGGOV datado de 20/09/2022.

As partes têm, entre si, justo e convencionado, o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial (o “Contrato”), que, além das especificações constantes do QUADRO RESUMO, se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

II ... TERMOS E CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO

1 ... OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a Locação do Imóvel pela LOCATÁRIA, sendo que as características do Imóvel objeto do presente serão especificadas no “Termo de Vistoria Inicial”, que será firmado pelas partes com entrega do Imóvel pelos LOCADORES.

2 ... PRAZO DA LOCAÇÃO E ENTREGA DO IMÓVEL

2.1. O prazo da locação do Imóvel é aquele previsto no item 3 do Quadro Resumo, iniciando-se

em 09 de fevereiro de 2023 (“Data de Início do Prazo Locatício”).

- 2.2. A LOCATÁRIA receberá as chaves do Imóvel que encontra-se em perfeito estado e funcionamento, em data de 09 de fevereiro de 2023, nos termos e condições que serão descritos no “Termo de Vistoria Inicial”, o qual deverá servir de parâmetro quando da devolução do Imóvel e da rescisão da locação.

3 – DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

- 3.1. O Imóvel ora locado destina-se, exclusivamente, ao exercício das atividades descritas no item 4 do Quadro Resumo.
- 3.2. É vedado à LOCATÁRIA, sem expressa autorização dos LOCADORES, a realização de atividades diversas no Imóvel.
- 3.3. Declara a LOCATÁRIA expressamente ter conhecimento das condições do imóvel, declarando ainda que o Imóvel está plenamente adequado para a utilização pretendida pela LOCATÁRIA descrita no item 4 do Quadro Resumo.
- 3.4. A LOCATÁRIA deverá cumprir e fazer cumprir por si, seus prepostos, funcionários, clientes e visitas, na utilização do Imóvel, as normas de utilização do Imóvel, assim como todas as demais normas e diretrizes aplicáveis, definidas pela legislação municipal, estadual e federal, tanto no que diz respeito às suas atividades, como à utilização do Imóvel locado, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, por todo e qualquer ato praticado por ela ou seus prepostos durante o período em que estiver na posse do Imóvel, ainda que posteriormente exigidos.

4 – ALUGUEL

- 4.1. O aluguel mensal do Imóvel, livremente pactuado pela LOCATÁRIA e LOCADORES, é aquele previsto no item 5 do Quadro Resumo.
 - 4.1.1. O aluguel mensal será pago postecipadamente, na data prevista no item 5.4 do Quadro

Resumo, mediante depósito bancário conforme definido no item 5.3 do Quadro Resumo, operando-se a quitação mediante comprovante de transferência; caso o depósito bancário seja substituído por boleto bancário, será o comprovante de pagamento respectivo a prova da quitação correspondente.

- 4.2. Os aluguéis devidos e não pagos na data de vencimento, conforme os termos deste Contrato, estarão sujeitos a: (i) multa pelo atraso no pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor devido; (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e (iii) correção monetária mensal, segundo os índices definidos na cláusula 4.3. abaixo.
- 4.3. O aluguel mensal fixado na cláusula 4.1. acima será reajustado pelo menor período legalmente permitido, que na data de assinatura deste Contrato é anual, de acordo com a variação percentual positiva acumulada do índice referido no item 5.1 do Quadro Resumo. A variação percentual ora mencionada será calculada pela divisão do número índice referente ao mês imediatamente anterior ao mês da correção pelo número índice base da última correção.
- 4.4. Quando da ocorrência de reajustes do aluguel, se, até a data do pagamento não houver sido divulgado o índice aplicável, o aluguel será reajustado tomando-se por base a variação acumulada do aplicável período de reajuste cujos índices tenham sido divulgados, isto é, se anual, o período de 12 (doze) meses anterior cujos índices já tenham sido divulgados.
- 4.5. Caso surja a necessidade de realização de eventuais reparos no imóvel e que sejam de responsabilidade dos LOCADORES, deverá a LOCATÁRIA comunicar, imediatamente, aos LOCADORES, os serviços a serem realizados, acompanhados dos respectivos orçamentos. Somente após expressa autorização dos LOCADORES, poderá a LOCATÁRIA determinar a realização dos reparos necessários (caso não o faça os LOCADORES). Somente após a comprovação da realização dos reparos e a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso realizados às expensas da LOCATÁRIA, deverá os LOCADORES ressarcir-la em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação dos comprovantes de pagamento, sob pena de nulidade.

5 -- OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas no presente Contrato, a LOCATÁRIA se obriga a manter a forma e o destino do Imóvel durante o prazo de vigência deste Contrato.

5.2. São obrigações da LOCATÁRIA, além daquelas já especificadas neste Contrato:

(a) efetuar o pagamento, na data do vencimento, do aluguel e respectivos encargos de locação listados no item (g) abaixo diretamente aos órgãos de cobrança;

(b) utilizar o Imóvel para os fins estabelecidos no item 4 do Quadro Resumo;

(c) devolver o Imóvel, quando do término da locação, nas condições estipuladas na cláusula 9;

(d) reparar prontamente os danos causados ao Imóvel ou às suas instalações por si ou seus empregados, fornecedores ou usuários;

(e) não alterar a estrutura do Imóvel, sem o consentimento prévio por escrito dos LOCADORES;

(f) entregar imediatamente aos LOCADORES quaisquer citações, multas ou notificações emitidas pelas autoridades públicas relacionadas ao Imóvel, mesmo que endereçadas a ela, LOCATÁRIA;

(g) pagar as despesas relacionadas a serviços públicos instalados, o Imposto Predial Territorial Urbano mensal diretamente aos LOCADORES, devendo incluir o respectivo valor ao pagamento da locação em favor dos LOCADORES;

(h) manter e conservar o Imóvel no estado recebido, seguindo, mas não se limitando ao laudo de vistoria e boas práticas de utilização;

(i) obter e manter plenamente válidas e vigentes, durante a vigência deste Contrato, as licenças e autorizações de funcionamento necessárias ao exercício das atividades da LOCATÁRIA no Imóvel, incluindo licença de funcionamento e auto de funcionamento de Corpo de Bombeiro, devendo enviar as mesmas para os LOCADORES tão logo as obtenha e imediatamente após cada renovação, sob pena de multa proporcional à 6 locações;

(j) adotar todas as medidas legais e tecnicamente necessárias para evitar qualquer dano ambiental ao Imóvel, devendo responsabilizar-se por qualquer dano ambiental causado por si, por seus empregados, prepostos ou fornecedores, devendo reembolsar os LOCADORES por despesas e perdas decorrentes no prazo de 10 dias contado da notificação enviada nesse sentido. Caso seja apurada a ocorrência de qualquer dano ambiental de responsabilidade da Locatária, conforme laudo preparado por empresa especializada ou comunicação de autoridade competente, a LOCATÁRIA deverá imediatamente tomar as providências técnicas no sentido de reparar os danos causados. Caso esta não inicie no prazo de 10 (dias) dias a remediação ou tome as providências recomendadas em laudo técnico, fica facultado aos LOCADORES tomar as medidas nesse sentido e cobrar quaisquer despesas incorridas da LOCATÁRIA;

(k) não manter, usar, gerar, produzir, emitir ou descarregar no Imóvel ou em seu entorno material perigoso e/ou controlado sem as devidas licenças legais e a expressa autorização dos LOCADORES;

(l) não agir de maneira a prejudicar a relação com os vizinhos do Imóvel e comunidades localizadas no entorno do Imóvel;

(m) não agir de maneira que possa ser danosa aos direitos, interesses ou reputação dos LOCADORES; e,

(n) notificar os LOCADORES, no menor prazo possível, comunicando alterações de seu endereço, de sua razão social ou de seus representantes.

5.3. Caso a LOCATÁRIA deixe de efetuar o pagamento de quaisquer valores que lhe são

atribuídos em razão deste Contrato e os LOCADORES venham a efetuar o respectivo pagamento, a LOCATÁRIA deverá ressarcir o valor desembolsado pela LOCADORA, acrescido de correção monetária (conforme previsto na cláusula 4.3 acima), juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10%.

- 5.5. A LOCATÁRIA obriga-se a permitir a vistoria do Imóvel pela LOCADORA, seu mandatário ou preposto, mediante designação de dia e hora, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, que poderá ser por qualquer meio de comunicação, inclusive por telefone, dispensada a designação prévia.
- 5.5.1. A LOCATÁRIA será cientificada por carta, e-mail ou mensagem digital de eventuais irregularidades ou infrações que forem constatadas na vistoria da LOCADORA, de preposto ou mandatário, para que faça cessar a irregularidade ou infração, ou promova ou inicie (vedada a cessação ou suspensão dos trabalhos) imediatamente os reparos e consertos respectivos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de dar ensejo à rescisão deste Contrato e à simultânea adoção de medidas judiciais pertinentes, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévios, entendendo-se por medidas judiciais pertinentes aquelas tendentes a compelir a Locatária a efetuar os reparos necessários ou indenizar as despesas necessárias aos mesmos, bem assim como as tendentes ao despejo, sendo certo que durante o tempo necessário aos reparos, a LOCATÁRIA responderá pelos aluguéis e encargos devidos.
- 5.6. A LOCADORA e a LOCATÁRIA, desde já, estabelecem que cabe à LOCATÁRIA arcar pontualmente com todas as despesas relativas ao imóvel, notadamente quanto ao pagamento do IPTU relativo ao Imóvel, observado o disposto nos documentos anexos ao presente Contrato, a partir da entrega do imóvel construído.
- 5.7. A LOCATÁRIA compromete-se a concorrer nas despesas comuns do imóvel do qual o Imóvel é parte, além dos impostos, taxas ou contribuições fiscais lançadas sobre as partes comuns, prêmios de seguro obrigatório, o mesmo quanto ao custeio de obras e serviços devidamente aprovados, com base na área locável, providenciando os recolhimentos nas ocasiões predeterminadas, a partir da entrega do imóvel construído.

6 -- RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

6.3. Nas hipóteses de danos decorrentes de ato doloso ou culposo da LOCATÁRIA, incluindo aqueles de seus prepostos, empregados, fornecedores, eventuais cessionários ou sublocatários, pessoas sob a sua supervisão ou direção, a LOCATÁRIA será integralmente responsável por arcar com os prejuízos ao Imóvel, à locadora ou terceiros pelos valores relativos aos danos. A LOCATÁRIA também deverá pagar o valor dos aluguéis, com as majorações ajustadas até a efetiva reposição do Imóvel ao estado atual, ainda que este ultrapasse o final do prazo estipulado, não importando, porém, em prorrogação da locação.

6.4. Caso a LOCATÁRIA venha a realizar obras no Imóvel, desde que aprovadas previamente pela LOCADORA, caberá a LOCATÁRIA, antes de iniciar tais obras, sob sua responsabilidade e às suas exclusivas expensas:

(i) apresentar para a LOCADORA a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente ao projeto pretendido, acompanhada do respectivo comprovante de recolhimento da taxa devida; e

(ii) contratar seguro de risco de engenharia, contendo a cobertura básica de obra civil em construção e instalação e montagem, com limite segurado não inferior ao valor da obra, além das coberturas adicionais de responsabilidade civil geral e cruzada com extensão para o empregador e danos morais, e propriedade circunvizinhas, cada uma com limite segurado não inferior ao valor majorado da obra previamente aprovada e executada. Tal apólice deverá ser entregue à LOCADORA antes do início de qualquer modificação no Imóvel.

7 -- CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E BENFEITORIAS

7.1. Todas e quaisquer benfeitorias realizadas no Imóvel deverão:

(i) obedecer ao padrão de construção empregado no Imóvel;

(ii) não afetar a estrutura, segurança e solidez do Imóvel ou implicar em modificação de

parâmetros urbanísticos do Imóvel contrários ao disposto na legislação municipal pertinente, quando de sua realização;

(iii) ser devidamente aprovadas pelas autoridades competentes, quando necessário; e

(iv) ser previamente aprovadas, por escrito, pela LOCADORA.

7.2. Quaisquer benfeitorias removíveis efetuadas no Imóvel pela LOCATÁRIA deverão ser removidas por esta quando do término ou rescisão deste Contrato, a não ser que a Locadora expressamente aceite a permanência da benfeitoria removível e desde que nenhum dano seja causado ao Imóvel, que deverá estar com as mesmas características em que a LOCATÁRIA o recebeu. A LOCATÁRIA não terá direito a qualquer indenização ou retenção do Imóvel por benfeitorias que porventura vier a realizar.

7.2.1. Na eventualidade da LOCATÁRIA não realizar a remoção de benfeitorias removíveis efetuadas por ela no Imóvel, nos termos da Cláusula 7.2 acima, todo e qualquer custo incorrido pela LOCADORA para a remoção dessas benfeitorias deverão ser imediatamente ressarcidos pela LOCATÁRIA à LOCADORA.

8 -- CESSÃO/SUBLOCAÇÃO

8.1. A LOCADORA não autoriza a cessão de qualquer direito decorrente do presente Contrato, bem como sublocação ou empréstimo do Imóvel, no todo ou em parte.

9 -- DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

9.1. Quando do término ou rescisão do presente Contrato, a LOCATÁRIA se compromete a desocupar o Imóvel, deixando-o completamente livre de pessoas e coisas, no estado e condições em que o Imóvel foi recebido conforme descrito no Laudo de Vistoria Inicial.

9.2. A devolução do Imóvel deverá ser precedida da elaboração pela LOCATÁRIA e LOCADORA de um Laudo de Vistoria Final, a ser realizado em até 30 (trinta) dias antes da data de

término ou rescisão deste Contrato, fixando-se eventuais reparos que deverão ser realizados ou indenizados pela LOCATÁRIA previamente à rescisão e quitação do presente Contrato. Fica desde já acordado que o pagamento de aluguel será devido até que os reparos sejam concluídos.

10 -- MULTA

- 10.1. Se outra penalidade mais específica não for prevista neste Contrato, a infração de qualquer cláusula deste Contrato sujeitará o infrator a multa equivalente a 12 (doze) meses do aluguel previsto no Quadro Resumo, sem prejuízo de a parte inocente, independente e simultaneamente, dar por rescindido de pleno direito a presente locação, desde que a parte infratora tenha sido devidamente notificada e não tenha tomado as providências necessárias para sanar eventual problema, ou que as providências para sua solução não tenham sido iniciadas em até 15 (quinze) dias contados da notificação que receber nesse sentido e concluídas em prazo razoável em vista da natureza do problema.
- 10.2. A multa referida na cláusula 10.1 acima será devida sempre por inteiro, não podendo jamais ser reduzida, seja qual for o fundamento, sendo certo que não prejudicará o direito da parte inocente de pleitear as perdas e danos, eventualmente cabíveis, os aluguéis e encargos em atraso, independentemente da rescisão do presente instrumento, e não se aplica ao caso de devolução antecipada do Imóvel pela Locatária, cuja hipótese se encontra regida pela penalidade estabelecida na cláusula 10.4 abaixo.
- 10.3. Na hipótese de a Locatária pretender denunciar o presente Contrato, deverá comunicar sua intenção com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da rescisão pretendida.
- 10.4. Na hipótese de a LOCATÁRIA pretender denunciar o presente Contrato a LOCATÁRIA obriga-se a pagar à LOCADORA multa equivalente a 6 (seis) vezes o valor de aluguel vigente à época, reduzida proporcionalmente ao tempo restante de vigência do Contrato.
- 10.5. Além das hipóteses de rescisão expressamente previstas neste instrumento, a locação será rescindida por infração a qualquer das obrigações aqui pactuadas, ou das legais

disciplinadoras de locação da natureza da presente.

11 -- DESTRUIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL

- 11.1. Na hipótese de o Imóvel sofrer danos que impossibilitem seu uso pela LOCATÁRIA, a LOCATÁRIA terá direito de decidir se o presente Contrato continuará em pleno vigor ou se será rescindido sem que LOCATÁRIA e LOCADORA incorram em qualquer multa ou indenização a qualquer título, exceto eventual responsabilidade decorrente de ato ou fato atribuível à LOCATÁRIA ou LOCADORA que tenha resultado no sinistro supramencionado.
- 11.2. Caso a LOCATÁRIA decida não rescindir o Contrato na hipótese de ocorrência de dano ao Imóvel, a LOCADORA ficará responsável pela reconstrução do Imóvel até o limite da indenização do seguro, caso em que a eficácia das obrigações aqui assumidas pela LOCATÁRIA ficará suspensa pelo prazo necessário para a execução das obras de reparo no Imóvel, não se limitando, mas incluindo principalmente ao pagamento dos aluguéis, taxas, impostos, seguros e demais obrigações financeiras.
- 11.3. Na hipótese de o Imóvel ser parcialmente afetado, mas restar viabilizada a continuação da atividade explorada pela locatária, os aluguéis e encargos da locação serão cobrados proporcionalmente à área não afetada durante o período de reconstrução do Imóvel, ficando a LOCADORA obrigada a prover a reconstrução do Imóvel na forma do disposto na cláusula 11.2. acima.
- 11.4. Na hipótese de desapropriação parcial do Imóvel e, ainda assim, viabilizada a continuação da atividade explorada pela locatária, o aluguel e encargos locatícios serão reduzidos na mesma proporção da redução da área construída do Imóvel. Na hipótese de desapropriação total do Imóvel, o presente Contrato ficará rescindido de pleno direito.

12 -- VIGÊNCIA E PREFERÊNCIA

- 12.1. Na hipótese de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão dos direitos no tocante ao domínio do Imóvel, será facultado à LOCATÁRIA exercer o direito de preferência

nos mesmos termos oferecidos a terceiros, sendo que a LOCADORA informará à LOCATÁRIA sobre a pretensa operação por meio de notificação por escrito.

12.1.1. A comunicação prevista na cláusula 12.1 acima especificará o preço, a forma de pagamento, bem como o local e a data para análise da documentação pertinente.

12.1.2. O direito de preferência caducará se a LOCATÁRIA deixar de expressar seu total aceite à proposta de forma inequívoca no prazo de 30 (trinta) dias.

12.1.3 Caso a Locatária deixe de exercer a preferência mencionada na cláusula 12.1 ficará assegurado o direito ao cumprimento dos termos inicialmente formalizados até o término da vigência do prazo de locação.

12.2. Fica autorizado, para os fins do disposto no artigo 8º e 33º da Lei 8.245/91, respectivamente, a averbação e o registro do presente Contrato de locação junto à matrícula do imóvel no competente Oficial de Registro de Imóveis, às custas da LOCATÁRIA.

13 ... HIPÓTESES DE RESCISÃO

13.1. Além das hipóteses de rescisão expressamente previstas neste instrumento, a locação poderá ser rescindida pelas partes, sem qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, por:

a) Pedido, decreto ou deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial, de falência ou de autofalência;

b) Descumprimento da obrigação decorrente deste instrumento, inclusive aquelas decorrentes de legislação ambiental, desde que não sanado após envio de notificação prévia;

c) Apuração de falsidade ou inexatidão de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido prestada, firmada ou entregue pelas partes.

14 ... AVISOS

14.1. Todos os avisos, notificações judiciais, citações, intimações e outras comunicações referentes ao presente Contrato deverão ser entregues por escrito, contendo a assinatura da parte que os enviar ou sendo assinados em nome desta, e serão enviados por meio de carta registrada ou carta protocolada, nos endereços constantes no preâmbulo deste contrato ou para qualquer outro endereço que venha a ser indicado por escrito por uma das partes à outra, dentro do território brasileiro.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Contrato substitui todos os contratos e entendimentos anteriores entre LOCATÁRIA e LOCADORA a respeito da transação aqui estabelecida.

15.2. O presente Contrato obriga a LOCATÁRIA e a LOCADORA e seus sucessores e cessionários a qualquer título.

15.3. O não exercício por uma das partes de quaisquer de seus poderes ou direitos adquiridos nos termos do presente Contrato não constituirá uma renúncia pela referida parte a tais poderes ou direitos adquiridos, nem constituirá uma novação contratual.

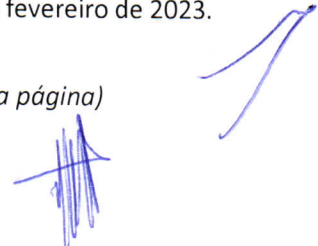
15.4. As alterações ao presente Contrato serão realizadas e só terão força obrigatória após acordo mútuo por escrito entre todas as partes.

15.5. As partes contratantes elegem o foro da situação do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas ou disputas oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.


E, por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pontal - SP, 01 de fevereiro de 2023.

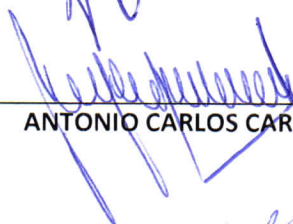
(a folha de assinaturas do presente Contrato de Locação segue na próxima página)



ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANTONIO CARLOS CAROLO



MAGDA BUCHALA DA SILVA CAROLO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SGGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E FONOAUDIOLOGIA NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTAL, ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.935/2019 E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, COM POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos quanto à fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação, é tornado definitivo o resultado do certame, qual seja:

Posição	Entidade	Resultado
1ª.	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HABILITADA

Como etapa prévia à formalização do Termo de Colaboração junto à entidade vencedora do certame, submeta-se o procedimento: (I) à Secretaria Municipal de Ensino, para que adote as providências previstas na cláusula 8.2. e seguintes do edital, bem como para fins do disposto no inc. V do art. 35 da Lei Federal nº. 13.019/2.014 e, posteriormente, (II) à Procuradoria Jurídica, consoante cláusula 8.4. do edital, bem como inc. VI do art. 35 da Lei Federal nº. 13.019/2.014.

Pontal/SP, em 20 de setembro de 2.022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 07.39.15
8224408224 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 3214-X - SICCOB/SP COCRED
CONTA: 3.215-8

FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS CAROLO
CPF/CNPJ: 204.272.718-00
VALOR: R\$ 1.046,46
DEBITO EM: 14/02/2023
=====

DOCUMENTO: 021401
AUTENTICACAO SISBB: A.008.CF0.E66.F58.959

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:43:21
822408224 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023
NR. DOCUMENTO 550.869.000.038.321
VALOR TOTAL 7.109,41

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO INTERACAO PARA
AGENCIA: 0869-9 CONTA: 38.321-X
NR. DOCUMENTO 558.224.000.000.901

NR. AUTENTICACAO 7.54C.C5C.AA7.C4B.1DF

Prefeitura de Pontal - SP
Secretaria Municipal de Ensino
Termo de Colaboração nº 004/2022

Transação efetuada com sucesso por: J7232890 FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA.

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de JANEIRO/2023

Página: 1

Empresa: 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santo André/SP - CNPJ:13.086.758/0001-36

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS				DESCONTOS			REFERÊNCIA	VALOR	
PROVENTOS	REFERÊNCIA			VALOR								VALOR	
16297 DAIANE DA SILVA CARDOSO	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	1.600,00			
30 Honorário autônomo				1.600,00				91007 INSS autônomo			11,00	176,00	
Total de proventos - >				1.600,00					Total de descontos - >				176,00
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	1.600,00	176,00	0,00	0,00	1.424,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												1.424,00	
16298 FABIANA CAROLINA MARQUES	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	3.200,00			
30 Honorário autônomo				3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
								91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de proventos - >				3.200,00					Total de descontos - >				424,40
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												2.775,60	
16288 HELOISA HELENA DE MORAES	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	3.200,00			
30 Honorário autônomo				3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
								91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de proventos - >				3.200,00					Total de descontos - >				424,40
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												2.775,60	
16289 ISADORA DE LIMA BARRA	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	3.200,00			
30 Honorário autônomo				3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
								91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de proventos - >				3.200,00					Total de descontos - >				424,40
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												2.775,60	
16299 JANAINA FERNANDA SANTOS	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	3.200,00			
30 Honorário autônomo				3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
								91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de proventos - >				3.200,00					Total de descontos - >				424,40
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												2.775,60	
16290 MAIARA CRISTINA MEULA DE CARVALHO	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	3.200,00			
30 Honorário autônomo				3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
								91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de proventos - >				3.200,00					Total de descontos - >				424,40
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												2.775,60	
16293 RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	3.200,00			
30 Honorário autônomo				3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
								91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de proventos - >				3.200,00					Total de descontos - >				424,40
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	Líquido - >					
												2.775,60	
16295 RITA DE CASSIA ESRIGUE FRANCO	0	0						Serviço em 31/01/2023	Valor	2.133,60			
30 Honorário autônomo				2.133,60				91007 INSS autônomo			11,00	234,69	
Total de proventos - >				2.133,60					Total de descontos - >				234,69
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família						
Folha	2.133,60	234,69	0,00	0,00	1.898,91	0,00	0,00	Líquido - >					
												1.898,91	

PROVENTOS

30 Honorário autônomo

22.933,60

DESCONTOS

91007 INSS autônomo

2.522,69

91507 IR autônomo

434,40

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de JANEIRO/2023

Empresa: 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santo André/SP - CNPJ:13.086.758/0001-36

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS				DESCONTOS			REFERÊNCIA	VALOR
		REFERÊNCIA	VALOR							REFERÊNCIA	VALOR	
16297 DAIANE DA SILVA CARDOSO		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	1.600,00	
30	Honorário autônomo		1.600,00				91007 INSS autônomo			11,00	176,00	
Total de proventos - >			1.600,00				Total de descontos - >				176,00	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	1.424,00	
Folha	1.600,00	176,00	0,00	0,00	1.424,00	0,00	0,00					
16298 FABIANA CAROLINA MARQUES		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	3.200,00	
30	Honorário autônomo		3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
Total de proventos - >			3.200,00				91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de descontos - >											424,40	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	2.775,60	
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00					
16288 HELOISA HELENA DE MORAES		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	3.200,00	
30	Honorário autônomo		3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
Total de proventos - >			3.200,00				91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de descontos - >											424,40	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	2.775,60	
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00					
16289 ISADORA DE LIMA BARRA		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	3.200,00	
30	Honorário autônomo		3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
Total de proventos - >			3.200,00				91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de descontos - >											424,40	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	2.775,60	
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00					
16299 JANAINA FERNANDA SANTOS		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	3.200,00	
30	Honorário autônomo		3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
Total de proventos - >			3.200,00				91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de descontos - >											424,40	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	2.775,60	
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00					
16290 MAIARA CRISTINA MEULA DE CARVALHO		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	3.200,00	
30	Honorário autônomo		3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
Total de proventos - >			3.200,00				91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de descontos - >											424,40	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	2.775,60	
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00					
16293 RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	3.200,00	
30	Honorário autônomo		3.200,00				91007 INSS autônomo			11,00	352,00	
Total de proventos - >			3.200,00				91507 IR autônomo			15,00	72,40	
Total de descontos - >											424,40	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	2.775,60	
Folha	3.200,00	352,00	0,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00					
16295 RITA DE CASSIA ESRIGUE FRANCO		0	0				Serviço em 31/01/2023			Valor	2.133,60	
30	Honorário autônomo		2.133,60				91007 INSS autônomo			11,00	234,69	
Total de proventos - >			2.133,60				Total de descontos - >				234,69	
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família			Líquido - >	1.898,91	
Folha	2.133,60	234,69	0,00	0,00	1.898,91	0,00	0,00					
PROVENTOS				DESCONTOS								
30	Honorário autônomo			22.933,60	91007 INSS autônomo					2.522,69		
					91507 IR autônomo					434,40		

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de JANEIRO/2023

Empresa: 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santo André/SP - CNPJ:13.086.758/0001-36

RESUMO GERAL	COLABORADORES	EMPREGADORES	AUTÔNOMOS	ESTAGIÁRIOS
Quantidade	8	0	8	0
Proventos	22.933,60	0,00	22.933,60	0,00
Descostos	2.957,09	0,00	2.957,09	0,00
Líquido	19.976,51	0,00	19.976,51	0,00
Base INSS	22.933,60	0,00	22.933,60	0,00
Base RAT	22.933,60	0,00	22.933,60	0,00
Base IRRF	20.410,91	0,00	20.410,91	0,00
Valor IRRF	434,40	0,00	434,40	0,00

Ativos: 0 Admitidos: 0 Demitidos: 0 Transferidos: 0 Acidente trabalho: 0 Maternidade: 0 Militar: 0 Doença: 0 Outras sit.: 0

Análítico GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante

Conforme IN 925 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada

Segurados	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	
Colaboradores			22.933,60				Maternidade	0,00
Empregadores			20,00%				Salário Família	0,00
Autônomos	2.522,69		4.586,72				Compensação	0,00
Total	2.522,69	Nota fiscais cooperativas	0,00	Terceiros outros	0,00	Indevido		0,00

RAT Aplicável -> 2,0000% (CNAE) * 1,0000% (FAP) = 2,0000% (RAT)

GPS -> 7.109,41 (Bruto) = 7.109,41 (Líquido)

GPS patronal -> 7.109,41 (Bruto) - 2.522,69 (Segurados) 4.586,72 (Líquido GPS patronal)

Resumo de impostos

	R\$	*IRRF	R\$	GRCS	R\$
GPS	7.109,41	Assalariados mês anterior	0,00	Contribuição sindical	0,00
GPS Funrural	0,00	Assalariados mês	0,00	Mensalidade	0,00
GPS Contratantes	0,00	Assalariados mês posterior	0,00	Contribuição confederativa	0,00
PIS	0,00	Rescisão mês	0,00	Taxa assistencial	0,00
GRF	0,00	Rescisão mês posterior	0,00	Reversão salarial	0,00
GRRF	0,00	Autônomos mês	434,40	Patronal	0,00
GRRF mês posterior	0,00	Autônomos mês posterior	0,00		
DAE	0,00				
ISS autônomo	0,00				

Total de impostos R\$ 7.543,81

* Para conferência do IRRF emita o relatório de Bases IRRF (Relatórios/Periódicos/Bases IRRF)

Para empresas em Produção Real a partir da 4ª fase do eSocial, conforme Instrução Normativa RFB 1.787 de 2018, as informações relativas as retenções de INSS sobre NF de serviços prestados deverão ser declaradas na EFD-Reinf e posteriormente apuradas na DCTFWeb. E, informações relativas a compensações de INSS deverão ser feitas diretamente no eCAC através de PER/DCOMP. Portanto não serão mais informadas no resumo da folha.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base GPS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:43:21
822408224 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023
NR. DOCUMENTO 558.869.000.038.321
VALOR TOTAL 494,34

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO INTERACAO PARA
AGENCIA: 0869-9 CONTA: 38.321-X
NR. DOCUMENTO 558.224.000.000.901

NR. AUTENTICACAO F.74C.467.76E.626.A00

Prefeitura de Pontal - SP
Secretaria Municipal de Ensino
Termo de Colaboração nº 004/2022

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:43:21
822408224 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO P P S D SOCIAL
AGENCIA: 8224-4 CONTA: 901-6

DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023
NR. DOCUMENTO 550.869.000.038.321
VALOR TOTAL 114,83

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO INTERACAO PARA
AGENCIA: 0869-9 CONTA: 38.321-X
NR. DOCUMENTO 558.224.000.000.901

NR.AUTENTICACAO 0.458.D88.716.9E7.ED7

Prefeitura de Pontal - SP
Secretaria Municipal de Ensino
Termo de Colaboração nº 004/2022

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de JANEIRO/2023

Página: 1

Empresa: 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santo André/SP - CNPJ:13.086.758/0001-36

Tomador : 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Tipo tomador : 150 - Tomador de serviço

Pontal/SP - CNPJ:45.352.267/0001-86

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS		DESCONTOS			REFERÊNCIA	VALOR
				REFERÊNCIA	VALOR					
484 GRAZIELLE CRISTINA SIMOES		0	0	Admissão em 01/12/2022 Salário base 1.435,46 Horas mensais: 200,00						
5 Salário mensalista		30,00		1.435,46	91005 INSS				9,00	109,66
Total de proventos - >					1.435,46	Total de descontos - >				109,66
Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família				
Folha	1.435,46	109,66	1.435,46	114,83	1.325,80	1.435,46	1.435,46	Líquido - > 1.325,80		

PROVENTOS

DESCONTOS

5 Salário mensalista	1.435,46	91005 INSS	109,66
----------------------	----------	------------	--------

RESUMO GERAL

	COLABORADORES	EMPREGADORES	AUTÔNOMOS	ESTAGIÁRIOS
Quantidade	1	0	0	0
Proventos	1.435,46	0,00	0,00	0,00
Descontos	109,66	0,00	0,00	0,00
Líquido	1.325,80	0,00	0,00	0,00
Base INSS	1.435,46	0,00	0,00	0,00
Base RAT	1.435,46	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	1.325,80	0,00	0,00	0,00
Base FGTS GRF 8%	1.435,46	0,00	0,00	0,00
FGTS GRF 8%	114,83	0,00	0,00	0,00
Base FGTS Total	1.435,46	0,00	0,00	0,00
Total FGTS	114,83	0,00	0,00	0,00

Ativos: 1 Admitidos: 0 Demitidos: 0 Transferidos: 0 Acidente trabalho: 0 Maternidade: 0 Militar: 0 Doença: 0 Outras sit.: 0

Analítico GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante

Conforme IN 925 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada

Segurados	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	
Colaboradores	109,66	1.435,46			1.435,46	1.435,46	Maternidade	0,00
Empregadores		20,00%			1,0000%	5,80%	Salário Família	0,00
Autônomos		287,09			14,35	83,24	Compensação	0,00
							Covid-19	0,00
Total	109,66	Nota fiscais cooperativas	0,00	Terceiros outros	0,00	Indevido		0,00

RAT Aplicável - > 2,0000% (CNAE) * 0,5000% (FAP) = 1,0000% (RAT)

GPS - > 494,34 (Bruto) = 494,34 (Líquido)

GPS patronal - > 494,34 (Bruto) - 109,66 (Segurados) 384,68 (Líquido GPS patronal)

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de JANEIRO/2023

Empresa: 14 - ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Santo André/SP - CNPJ:13.086.758/0001-36

Total tomadores de serviço (150)

PROVENTOS

DESCONTOS

5 Salário mensalista		1.435,46	91005 INSS				109,66	
RESUMO GERAL		COLABORADORES	EMPREGADORES	AUTÔNOMOS	ESTAGIÁRIOS			
Quantidade	1	1	0	0	0			
Proventos	1.435,46	1.435,46	0,00	0,00	0,00			
Descontos	109,66	109,66	0,00	0,00	0,00			
Líquido	1.325,80	1.325,80	0,00	0,00	0,00			
Base INSS	1.435,46	1.435,46	0,00	0,00	0,00			
Base RAT	1.435,46	1.435,46	0,00	0,00	0,00			
Base IRRF	1.325,80	1.325,80	0,00	0,00	0,00			
Base FGTS GRF 8%	1.435,46	1.435,46	0,00	0,00	0,00			
FGTS GRF 8%	114,83	114,83	0,00	0,00	0,00			
Base FGTS Total	1.435,46	1.435,46	0,00	0,00	0,00			
Total FGTS	114,83	114,83	0,00	0,00	0,00			
Ativos: 1	Admitidos: 0	Demitidos: 0	Transferidos: 0	Acidente trabalho: 0	Maternidade: 0	Militar: 0	Doença: 0	Outras sit.: 0

Analítico GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante

Conforme IN 925 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada

Segurados	Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	
Colaboradores	109,66	1.435,46			1.435,46	1.435,46	Maternidade	0,00
Empregadores		20,00%			1,0000%	5,80%	Salário Família	0,00
Autônomos		287,09			14,35	83,24	Compensação	0,00
							Covid-19	0,00
Total	109,66	Nota fiscais cooperativas	0,00	Terceiros outros	0,00	Indevido		0,00

RAT Aplicável -> 2,0000% (CNAE) * 0,5000% (FAP) = 1,0000% (RAT)

GPS -> 494,34 (Bruto) = 494,34 (Líquido)

GPS patronal -> 494,34 (Bruto) - 109,66 (Segurados) = 384,68 (Líquido GPS patronal)

Resumo de impostos

	*IRRF	GRCS
GPS	R\$ 494,34	Assalariados mês anterior R\$ 0,00
GPS Funrural	R\$ 0,00	Assalariados mês R\$ 0,00
GPS Contratantes	R\$ 0,00	Assalariados mês posterior R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	Rescisão mês R\$ 0,00
GRF	R\$ 114,83	Rescisão mês posterior R\$ 0,00
GRRF	R\$ 0,00	Autônomos mês R\$ 0,00
GRRF mês posterior	R\$ 0,00	Autônomos mês posterior R\$ 0,00
DAE	R\$ 0,00	
ISS autônomo	R\$ 0,00	
Total de impostos		R\$ 609,17

* Para conferência do IRRF emita o relatório de Bases IRRF (Relatórios/Periódicos/Bases IRRF)

Para empresas em Produção Real a partir da 4ª fase do eSocial, conforme Instrução Normativa RFB 1.787 de 2018, as informações relativas as retenções de INSS sobre NF de serviços prestados deverão ser declaradas na EFD-Reinf e posteriormente apuradas na DCTFWeb. E, informações relativas a compensações de INSS deverão ser feitas diretamente no eCAC através de PER/DCOMP. Portanto não serão mais informadas no resumo da folha.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base GPS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

CNPJ 13.086.758/0001-36	Razão Social ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DE		
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 17/02/2023	Número do Documento 07.16.23046.7493318-7	Pagar este documento até 17/02/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000112787098			Valor Total do Documento 226.933,37

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	47.170,58			47.170,58
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	3.559,77			3.559,77
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	122.188,43			122.188,43
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	6.472,32			6.472,32
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	15.263,55			15.263,55
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	1.221,08			1.221,08
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	6.105,42			6.105,42
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	9.158,13			9.158,13
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	3.663,25			3.663,25
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	12.210,84			12.210,84

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 2

15/02/2023 10:42:04

85800002269 4 33370385230 8 48071623046 5 74933187630 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85800002269 4 33370385230 8 48071623046 5 74933187630 0

CNPJ: 13.086.758/0001-36
Número: 07.16.23046.7493318-7
Pagar até: 17/02/2023
Valor: 226.933,37

Pague com o PIX





Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	226.933,37			226.933,37



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.48.25
0869900869 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO INTERACAO PARA
AGENCIA: 0869-9 CONTA: 38.321-X

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8580002269-4 33370385230-8
48071623046-5 74933187630-0
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 17/02/2023
Numero do Documento 07.16.23046.7493318-7
Valor Total 226.933,37

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 021702
AUTENTICACAO SISBB: 6.EAA.911.A4D.879.F36

Transação efetuada com sucesso por: J7232880 FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2023 - 14:09:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO				02-DDD/TELEFONE (0011)26690927
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 608.613,68	06-QTDE TRABALHADORES 303	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.086.758/0001-36	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 48.689,09	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 48.689,09
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2023 - 14:09:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO				02-DDD/TELEFONE (0011)26690927
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 608.613,68	06-QTDE TRABALHADORES 303	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.086.758/0001-36	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 48.689,09	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 48.689,09
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SIS88 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.53
0869900869 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO INTERACAO PARA
AGENCIA: 0869-9 CONTA: 38.321-X

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8584000486-3 89090180230-8
20767318081-6 30867580001-8
Data do pagamento 06/02/2023
CNPJ/CEI/CPF 13086758/0001-36
COMPETENCIA 01/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 07/02/2023
VALOR DEPOSITO 48.689,09
Valor Total 48.689,09

DOCUMENTO: 020604
AUTENTICACAO SIS88: S.999.607.93A.629.A87

Transação efetuada com sucesso por: J7232890 FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO N° ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q0000-4
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: AMZEENIP530000-0
 LOGRADUERO: Rua Sao Paulo 433 UF: SP CEP: 09111-410 BAIRRO: Cidade Sao Jorge CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Santo Andre TELEFONE: 11-26690927 CNAE: 8411600
 APURACAO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGUADO										
Empregados/Avulsos	50.216,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.216,31	
Contribuintes Individuais	3.559,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.559,77	
EMPRESA										
Empregados/Avulsos	122.108,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.108,42	
Contribuintes Individuais	6.472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.472,32	
RAT	6.105,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.105,40	
RAT - Agentes Mevivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	2.572,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,26	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	185.889,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.889,96	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.411,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.411,41	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	35.411,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.411,41	
TOTAL A RECOLHER	221.301,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.301,37	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCEIAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APUAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° ARQUIVO: A3VJ0ioJ85Q0000-4
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: AMZECNlp530000-0
 TOMADOR/OBRA : ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° CONTROLE: BCeh4SLu0KK0000-9
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA SAO PAULO 433 CIDADE SAO JORGE SANTO ANDRE 09111410 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.398,40
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.398,40
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPOSITO	511,88
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.398,40
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	951,95
VAL DEVIDO PREV SOC	3.066,71
TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.398,40
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPOSITO	511,88
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 3086675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° ARQUIVO: A3VJ0loJ85Q0000-4
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: AMYzECNip530000-0
 TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA INSCRIÇÃO: 45.226.214/0001-19 N° CONTROLE: HrfdIroDPNE0000-3
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP
 AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO 1400 ALTO DO CARDOSO PINDAMONHANGABA 12420010 SP UF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 3.010,75
 REM 13º SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 240,86
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 3.010,75
 REM BASE CALC 13º SAL 0,00
 CONTR SEGUROS DEVIDA 270,28
 VAL DEVIDO PREV SOC 1.077,15
 TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 3.010,75
 REM 13º SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 240,86
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 3.010,75
 REM BASE CALC 13º SAL 0,00
 CONTR SEGUROS DEVIDA 270,28
 VAL DEVIDO PREV SOC 1.077,15
 TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAL TRABALHADORES 1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 30866758000018

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q0000-4
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: AMYZECNIP530000-0
 TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE PONTAL INSCRIÇÃO: 45.352.267/0001-86 N° CONTROLE: JagVtZbnOlu0000-6
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA GUILHERME SILVA 337 CENTRO PONTAL 14180000 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 24.369,06	REM SEM 13° SALÁRIO 1.435,46
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 114,83
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 9	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 24.369,06	REM SEM 13° SALÁRIO 1.435,46
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 2.633,70	DEPÓSITO 114,83
VAL DEVIDO PREV SOC 7.605,11	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 9	TOTAL TRABALHADORES 1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° ARQUIVO: A3VJ0ioJ8500000-4
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 PAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: AMYZECNlp530000-0
 TOMADOR/OBRA : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50 N° CONTROLE: IfAcDNP6Hie0000-6
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 AVENIDA BOM CLIMA 49 JARDIM BOM CLIMA GUARULHOS 07196220 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	464.693,08	REM SEM 13° SALÁRIO	464.693,08
REM BASE CALC 13° SAL	600,01	REM 13° SALÁRIO	600,01
		DEPÓSITO	37.223,42
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	220	TOTAL TRABALHADORES	220

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	464.693,08	REM SEM 13° SALÁRIO	464.693,08
REM BASE CALC 13° SAL	600,01	REM 13° SALÁRIO	600,01
CONTR SEGURADOS DEVIDA	38.458,71	DEPÓSITO	37.223,42
VAL DEVIDO PREV SOC	163.157,24	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	220	TOTAL TRABALHADORES	220

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 308675600018

N° ARQUIVO: A3VJ0ioJ85Q0000-4
 EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° CONTROLE: AMYZECNlp530000-0
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023
 TOMADOR/OBRA : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA INSCRIÇÃO: 46.363.933/0001-44 N° CONTROLE: Kqf8yqKNG410000-7
 LOGRADOURO BAIRRO LOUVEIRA CEP UF
 RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA 451 LEITAO LOUVEIRA 13293272 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 134.121,14
 REM BASE CALC 13° SAL 283,34
 TOTAL TRABALHADORES 81

REM SEM 13° SALÁRIO 132.475,98
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 10.598,10
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 80

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 134.121,14
 REM BASE CALC 13° SAL 283,34
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 10.644,36
 VAL DEVIDO PREV SOC 44.092,48
 TOTAL TRABALHADORES 81

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13° SALÁRIO 132.475,98
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 10.598,10
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 80

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° ARQUIVO: A3VJ0ioJ85Q0000-4
 FPA: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: AMYzECNlp530000-0
 TOMADOR/OBRA : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA INSCRIÇÃO: 46.523.114/0001-17 N° CONTROLE: FKT826TaHj00000-6 UF
 LOGRADUORO BAIRRO CIDADE CEP
 RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES 114 CENTRO EMBU DAS ARTES 03900000 SP

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.200,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	0

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.200,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	352,00	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	992,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° ARQUIVO: A3VJ0ioJ85Q0000-4
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: AMYZECNIP530000-0
 TOMADOR/OBRA : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA INSCRIÇÃO: 50.122.571/0001-77 N° CONTROLE: MiG9w1aV0dq0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
 AVENIDA LUCIANO CONSOLINE 635 JARDIM DE LUCCA ITATIBA SP

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.228,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	0

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.228,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	465,08	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.310,68	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	0

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

Nº ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q00000-4
EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36 N° CONTROLE: AMYZECN1p530000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13º SALÁRIO	642.020,43	REM SEM 13º SALÁRIO	608.013,67
REM BASE CALC 13º SAL	883,35	REM 13º SALÁRIO	600,01
CONTR SEGURADOS DEVIDA	53.776,08	DEPÓSITO	48.689,09
VAL DEVIDO PREV SOC	221.301,37	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	316	TOTAL TRABALHADORES	303
		TOTAL A RECOLHER	48.689,09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
HORA: 14:09:51
PAG: 0001/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 PAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO FAS: 515 RAT AJUSTADO: 1,00 FAP: 0,50
INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL
REM 13° SAL
BASE CÁL 13° SAL
BASE CÁL PREV SOCIAL
PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
CONTRIB SEG DEVIDA
ADMISSÃO CAT
OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO
CBO
JAM

FRANCISCA MARIA SANTOS OLIVEIRA
6.398,40
0,00
121.63083.81-4
0,00
02/05/2012
731,95
01
511,88
01421
0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
HORA: 14:09:51
FAG: 0002/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL 123.66696.11-8 220,00 13 0,00 0,00 04110
FRANCISCA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA 2.000,00 0,00 0,00 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.398,40

0,00

951,95

511,88

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
HORA: 14:09:51
PAG : 0003/0047

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPÁS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO N° DE CONTROLE: Bce14SLu0KK0000-9
LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
CIDADE: SANTO ANDRE UF: SP CEP: 09111-410 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 13°	REMUNERACAO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	6.398,40	0,00	6.398,40	0,00
13	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	2	8.398,40	0,00	8.398,40	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO N° DE CONTROLE: Bceh4SLu0KK0000-9
 LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: SANTO ANDRE UF: SP CEP: 09111-410 TELEFONE: 0011 2669 0927 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.066.71 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 951.95
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
HORA: 14:09:51
PAG: 0006/0047

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

856400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
CIDADE: SANTO ANDRE
UF: SP CEP: 09111-410
BAIRRO: CIDADE SAO JORGE
CNAE: 8411600

Nº ARQUIVO: A3VJ01oJ8500000-4
INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 45.226.214/0001-19
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 8411600

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
Nº DE CONTROLE: HFFI0DPNE0000-3

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL. PREV SOC	BASE CÁL. 13º PREV SOC
01	1	3.010,75	0,00	3.010,75	0,00
TOTAIS:	1	3.010,75	0,00	3.010,75	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
 N° DE CONTROLE: HfFairoDPNE0000-3
 FAPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 N° ARQUIVO: A3VJ0ioJ8500000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 45.226.214/0001-19

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP CEP: 09111-410
 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE
 TELEFONE: 0011 2669 0927
 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.077,15 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 270,28
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
 HORA: 14:09:51
 PAG: 0009/0047

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE PONTAL

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 45.352.267/0001-86

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
DAIANE DA SILVA CARDOSO	1.600,00	0,00	203.26752.87-5	0,00	176,00	13				0,00	02515
FABIANA CAROLINA MARQUES	3.200,00	0,00	119.99382.33-6	0,00	352,00	13				0,00	02515
HELOISA HELENA DE MORAES	3.200,00	0,00	114.03453.80-7	0,00	352,00	13				0,00	02516
ISADORA DE LIMA BARRA	3.200,00	0,00	207.82696.33-8	0,00	352,00	13				0,00	02515
JANAINA FERNANDA SANTOS	3.200,00	0,00	210.41621.85-1	0,00	352,00	13				0,00	02516
MAIARA CRISTINA MEULA DE CARVALHO	3.200,00	0,00	154.52553.73-1	0,00	352,00	13				0,00	02516
RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	3.200,00	0,00	165.89877.52-2	0,00	352,00	13				0,00	02515
RITA DE CASSIA ESBRIGUE FRANCO	2.133,60	0,00	270.32180.56-1	0,00	234,69	13				0,00	02515

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 24.369,06

0,00

2.633,70

114,83

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
HORA: 14:09:51
FAG: 0010/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

Nº ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q0000-4
INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 45.352.267/0001-86

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERACÃO PARA A PROMOÇÃO
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE PONTAL

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
Nº DE CONTROLE: JagVt2bn0lu0000-6

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
CIDADE: SANTO ANDRE

BAIRRO: CIDADE SAO JORGE

UF: SP CEP: 09111-410

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.435,46	0,00	1.435,46	0,00
13	8	22.933,60	0,00	22.933,60	0,00
TOTAIS:	9	24.369,06	0,00	24.369,06	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE PONTAL
 LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP CEP: 09111-410 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE
 TELEFONE: 0011 2669 0927 CNRE: 8411600
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 N° DE CONTROLE: JagVtZbn0lu0000-6
 N° ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q0000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 PAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 45.352.267/0001-86
 CNAE PREPONDERANTE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.605,11 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.633,70
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	15:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
HORA: 14:09:51
PAG: 0012/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
TOMADOR/ORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DATA/COD MOVIMENTACÃO DEPÓSITO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACÃO	DEPÓSITO	CRO	JAM
RIVONIA NOGHEIRA DE BARROS	0,00	0,00	125.25134.69-0	0,00	04/10/2022	01			11/01/2023 J	41,65	03311	0,00
CAIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	166,67	166,67	166.25191.75-3	166,67	11/08/2022	01			20/01/2023 J	116,55	03311	0,00
MANUELA SAMPAIO DA SILVA	266,67	266,67	206.03403.89-6	266,67	28/07/2022	01			19/01/2023 J	185,11	02515	0,00
LUCAS NATANIEL DA SILVA MARTINS	166,67	166,67	210.13822.98-8	166,67	13/10/2022	01			17/01/2023 J	90,75	03311	0,00
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	0,00	204.90121.49-1	0,00	15/08/2022	01				160,00	03311	0,00
ADRIANA DA CONCEICAO GONZAGA	0,00	0,00	212.03015.21-8	0,00	15/08/2022	01				160,00	03311	0,00
ADRIANO VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	204.89831.61-8	0,00	01/08/2022	01				164,30	03311	0,00
ALAN MACHADO EVANGELISTA	0,00	0,00	126.61727.15-0	0,00	01/08/2022	01				164,30	03311	0,00
ALESSANDRA MOTA RIBEIRO	0,00	0,00	125.52705.29-6	0,00	06/09/2022	01				189,99	03222	0,00
ALETICIA VIEIRA SOARES	0,00	0,00	161.20481.22-3	0,00	28/07/2022	01				164,30	03311	0,00
ALEXANDRE CEZAR	0,00	0,00	206.97244.32-0	0,00	15/08/2022	01				160,00	03311	0,00
ALINE APARECIDA DOS SANTOS CONCEICAO	0,00	0,00	209.80040.55-2	0,00	06/09/2022	01				160,00	03311	0,00
AMANDA ALVES DA SILVA	0,00	0,00	167.58726.79-8	0,00	04/10/2022	01				160,00	03311	0,00
AMANDA APARECIDA CORREA DE SOUSA	0,00	0,00	201.67151.95-3	0,00	15/08/2022	01				160,00	03311	0,00
ANA CARDOSO PONTES	0,00	0,00	129.07426.85-2	0,00	06/09/2022	01				149,67	03311	0,00
	0,00	0,00		0,00						161,82		0,00

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

NCME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0					JAM
ANA GABRIELA DOS SANTOS	0,00	133.24197.93-6				01		28/07/2022	164,30	03311
2.053,76	0,00	0,00						166,65	0,00	
ANA LUISA ARISTIDES FERREIRA	0,00	268.01301.53-0				01		08/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
ANA MARIA ANTUNES DE CAMPOS	0,00	125.39653.32-6				01		01/08/2022	520,00	04101
6.500,00	0,00	0,00						746,17	0,00	
ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	0,00	204.89702.20-6				01		15/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
ANGELA APARECIDA DA SILVA JESUS	0,00	201.19820.72-7				01		01/08/2022	164,30	03311
2.053,76	0,00	0,00						166,65	0,00	
ANGELA MARIA PALMA	0,00	129.51637.81-2				01		15/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
ANNA PAULA RODRIGUES AMARAL	0,00	210.72163.69-3				01		06/09/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
BARBARA GERALDELI DE BRITO CASTRO	0,00	213.78348.19-4				01		01/08/2022	164,30	03311
2.053,76	0,00	0,00						166,65	0,00	
BEATRIZ FIORINI MOREIRA	0,00	142.06229.85-2				01		01/08/2022	195,10	03222
2.438,84	0,00	0,00						201,65	0,00	
BEATRIZ GRACIANO BRANDAO	0,00	150.68265.25-3				01		11/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
BEATRIZ MARTINIANO DA SILVA	0,00	161.53319.67-0				01		15/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
BEATRIZ FIETCHAKI	0,00	204.89857.46-3				01		15/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
BIANCA BARBOSA MONTEIRO	0,00	237.12353.18-5				01		28/07/2022	164,30	03311
2.053,76	0,00	0,00						166,65	0,00	
BIANCA DOS SANTOS NUNES	0,00	210.79485.61-0				01		15/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	
BIANCA NIKY HATAKEYAMA HIROKAWA	0,00	212.94986.03-3				01		15/08/2022	160,00	03311
2.000,00	0,00	0,00						161,82	0,00	

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GFS: 2100 FEAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEG	JAM
DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	2.000,00	0,00	204.89525.13-4	0,00	11/08/2022	01	11/08/2022	01			160,00	03311	0,00
DEVERSON DOS SANTOS DA SILVA	2.000,00	0,00	161.69195.25-9	0,00	15/08/2022	01	15/08/2022	01			160,00	03311	0,00
DEYSE APARECIDA SANTOS ALBINO	2.000,00	0,00	137.46512.85-8	0,00	15/08/2022	01	15/08/2022	01			160,00	03311	0,00
DIEGO ALVES BARBOSA	3.200,00	0,00	267.82396.74-0	0,00	24/10/2022	01	24/10/2022	01			256,00	02515	0,00
DIVANETE PEREIRA SANTIAGO	2.000,00	0,00	121.44117.82-0	0,00	15/08/2022	01	15/08/2022	01			160,01	03311	0,00
EDGAR AUGUSTO DA COSTA E SILVA	2.000,00	0,00	161.53341.72-2	0,00	06/09/2022	01	06/09/2022	01			160,00	03311	0,00
EDGAR GUIMARAES DOS SANTOS NEVES	2.053,76	0,00	138.04989.51-8	0,00	28/07/2022	01	28/07/2022	01			164,30	03311	0,00
EDUARDA SANTANA RIBEIRO	2.375,00	0,00	268.02320.22-1	0,00	24/08/2022	01	24/08/2022	01			190,00	03222	0,00
ELISAMARA GIORDANO	2.000,00	0,00	123.28926.92-6	0,00	15/08/2022	01	15/08/2022	01			160,01	03311	0,00
ELISANGELA DE SOUZA SANTIAGO	2.053,76	0,00	190.37684.21-4	0,00	01/08/2022	01	01/08/2022	01			164,30	03311	0,00
EVELYN BEATRIZ ZERLIN	2.053,76	0,00	139.13203.81-7	0,00	28/07/2022	01	28/07/2022	01			164,30	03311	0,00
EVELYN CRISTINA IGNACIO BARBOSA	2.053,76	0,00	201.67246.26-1	0,00	28/07/2022	01	28/07/2022	01			164,30	03311	0,00
EVERTON PEREIRA RAMOS	2.053,76	0,00	121.70984.77-3	0,00	28/07/2022	01	28/07/2022	01			164,31	03311	0,00
FABIO ALMEIDA DOTTO	2.053,76	0,00	127.94307.93-4	0,00	01/08/2022	01	01/08/2022	01			164,30	03311	0,00
FERNANDA FILOMENA DOS SANTOS	2.053,76	0,00	128.50474.89-6	0,00	01/08/2022	01	01/08/2022	01			164,30	03311	0,00

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

NO ME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0						
FRANCINETE SOARES DE SOUSA	0,00	0,00	122.36730.23-5				01		28/07/2022	154,06	03311	0,00
1.925,74			0,00						155,13			
GABRIEL DOS SANTOS	0,00	0,00	162.69907.93-5				01		04/08/2022	164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00						166,65			
GABRIEL SILVA FRANCA	0,00	0,00	272.41584.93-2				01		15/08/2022	160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00						161,82			
GABRIELA ALVES ESTEVES	0,00	0,00	213.83547.64-7				01		06/09/2022	160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00						161,82			
GABRIELA DIAS SANTOS LIMA	0,00	0,00	268.99308.68-0				01		28/07/2022	185,80	03311	0,00
2.322,58			0,00						190,85			
GUILHERME CARDOSO LIRA	0,00	0,00	212.89842.39-8				01		28/07/2022	164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00						166,65			
GUILHERME GERALDELI DE BRITO CASTRO	0,00	0,00	126.71241.66-8				01		15/08/2022	160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00						161,82			
GUILHERME MELO GOMES	0,00	0,00	204.89803.04-5				01		15/08/2022	160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00						161,82			
HELEN TIELE DE BRITO SOUZA LOPES	0,00	0,00	212.90340.09-0				01		24/10/2022	256,00	02515	0,00
3.200,00			0,00						292,99			
HELOISA MIRANDA DA SILVA	0,00	0,00	160.02421.52-2				01		28/07/2022	164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00						166,65			
HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	0,00	0,00	133.41366.77-5				01		15/08/2022	160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00						161,82			
HIGOR FIGUEIREDO GOMES SAMPAIO	0,00	0,00	212.85268.87-5				01		28/07/2022	164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00						166,65			
HOSANA MARTINS ALBUQUERQUE	0,00	0,00	204.90043.20-2				01		11/08/2022	160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00						161,82			
IANDRA MAGNA MELO DA SILVA	0,00	0,00	135.51565.89-8				01		01/08/2022	164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00						166,65			
IASMYN NIARGERA PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	238.64580.47-8				01		11/08/2022	144,51	03311	0,00
1.806,45			0,00						144,40			

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERACAO PARA A PROMOCÃO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 TOMADOR/OPERA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
IFIGENIA FERREIRA DA SILVA	2.053,76	0,00	127.16594.81-5	01/08/2022	01	03311	0,00	164,30
INDAIARA SANTOS DO CARMO	2.053,76	0,00	162.69823.56-6	28/07/2022	01	03311	0,00	164,30
INGRID PAMELA RODRIGUES RAMOS	2.000,00	0,00	167.44646.47-9	15/08/2022	01	03311	0,00	160,00
INGRID SANTOS DO CARMO	2.053,76	0,00	162.69924.12-0	28/07/2022	01	03311	0,00	164,30
INGRID SIQUEIRA DOS SANTOS	2.000,00	0,00	163.36512.93-3	06/09/2022	01	03311	0,00	160,00
IRIS VIEIRA GONCALVES	2.000,00	0,00	122.98705.46-3	14/07/2022	01	04110	0,00	160,01
ISABELLA AGUIAR DE SOUZA	1.935,48	0,00	200.90008.01-9	13/10/2022	01	03311	0,00	154,83
IZABEL DE MEDEIROS INACIO	2.000,00	0,00	201.80962.16-1	15/08/2022	01	03311	0,00	160,00
JACIRA SIMPLICIO RODRIGUES	2.000,00	0,00	126.04853.77-0	15/08/2022	01	03311	0,00	160,00
JACKELINE SILVA DE SANTANA	2.000,00	0,00	138.03621.85-1	04/10/2022	01	03311	0,00	160,00
JACKSON FARIAS D ANUNCIACAO	2.053,76	0,00	131.49237.81-4	28/07/2022	01	03311	0,00	164,30
JAMAINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2.000,00	0,00	162.36194.22-0	15/08/2022	01	03311	0,00	160,00
JAQUELINE FARIAS DE ARAUJO	2.000,00	0,00	162.35765.91-7	15/08/2022	01	03311	0,00	160,00
JEOVA RODRIGO DE SOUZA	2.053,76	0,00	162.69963.00-2	28/07/2022	01	03311	0,00	164,30
JESSICA DA SILVA	2.000,00	0,00	167.43465.09-8	15/08/2022	01	03311	0,00	160,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GELP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
 HORA: 14:09:51
 PAG: 0020/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACÃO INTERACÃO PARA A PROMOÇÃO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GFS:2100

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GFS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
858400004863	890901802308	207673180816	308675800018	515	0115	1	2.0	13.086.758/0001-36	0.50	1.00	46.319.000/0001-50
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS											
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL								
LUCIANA TONELLI GONCALVES	2.000,00	0,00	129.54817.81-1	0,00	15/08/2022	01			15/08/2022	160,00	03311
LUIZ FERNANDO AUGUSTO TARDEGO	3.286,01	0,00	107.16137.71-9	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	262,89	02515
LUIZ FERNANDO SANTOS CRUZ	2.053,76	0,00	236.64911.53-5	0,00	01/08/2022	01			01/08/2022	164,30	03311
LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA	2.053,76	0,00	204.89642.49-1	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	164,30	03311
MARCIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	2.053,76	0,00	164.43081.33-2	0,00	01/08/2022	01			01/08/2022	164,30	03311
MARCIA COUTO SANTOS	2.053,76	0,00	228.02102.50-7	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	164,30	03311
MARCIA DE CARVALHO GONCALVES BERNARDINO	2.053,76	0,00	207.33527.86-2	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	164,30	03311
MARCIA MARIA APARECIDA NEVES JESUS	2.053,76	0,00	124.81896.39-6	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	164,30	03311
MARENICE DE BRITO SOUSA PADILHA	3.286,01	0,00	108.59799.24-4	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	262,89	02515
MARGARIDA SILVA DO NASCIMENTO	2.000,00	0,00	164.54737.77-3	0,00	15/08/2022	01			15/08/2022	160,00	03311
MARIA CECILIA SILVA SANTOS	2.000,00	0,00	137.71785.93-5	0,00	15/08/2022	01			15/08/2022	160,00	03311
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	2.053,76	0,00	120.84396.55-9	0,00	01/08/2022	01			01/08/2022	164,31	03311
MARIA GORETH QUEIROZ DA SILVA	2.000,00	0,00	124.22582.79-8	0,00	11/08/2022	01			11/08/2022	160,01	03311
MARIA KATIA SOUZA DOS SANTOS	2.023,76	0,00	135.16652.89-5	0,00	28/07/2022	01			28/07/2022	161,90	03311
MARIA VIVIANE DE SA	2.438,84	0,00	133.50179.89-3	0,00	01/08/2022	01			01/08/2022	195,10	03222

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

856400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

NCME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
MARIANNA DA SILVA MATILDES	0,00	0,00	228.06875.84-5		04/08/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MARILZA CONCEICAO LUCIANO	0,00	0,00	123.79467.92-9		01/08/2022	01				164,31	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MARISA SOARES	0,00	0,00	130.97678.89-0		25/07/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MARIVANIA FONSECA SANTOS	0,00	0,00	120.38597.63-6		28/07/2022	01				164,31	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MARLUCI ALVES DA SILVA	0,00	0,00	136.12023.89-5		01/08/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MARTA REGINA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	167.43411.38-9		15/08/2022	01				160,00	03311
2.000,00			0,00		161,82						0,00
MATHEUS AUGUSTO DE ARAUJO ROCHA	0,00	0,00	238.42618.50-2		01/08/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MEIRE MAGALHAES	0,00	0,00	122.31984.96-4		15/08/2022	01				160,01	03311
2.000,00			0,00		161,82						0,00
MELLISSA LORRAINA SILVA EVANGELISTA	0,00	0,00	135.35198.44-4		28/07/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MICHELLE OLIVEIRA VAN KAIK	0,00	0,00	164.14533.54-9		04/08/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MICHELLI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	0,00	128.04280.23-5		28/07/2022	01				164,30	03311
2.053,76			0,00		166,65						0,00
MICKAELY POLIDORO VITOR	0,00	0,00	125.82132.55-3		25/07/2022	01				262,88	02236
3.286,02			0,00		303,32						0,00
MIZUEL PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	132.74151.85-7		15/08/2022	01				160,00	03311
2.000,00			0,00		161,82						0,00
MONALISA REGINA PEREIRA	0,00	0,00	125.01615.75-3		19/08/2022	01				160,00	03311
2.000,00			0,00		161,82						0,00
MONICA EMMILYN DE ALMEIDA	0,00	0,00	124.92352.72-4		01/08/2022	01	05			262,88	02235
3.286,02			0,00		297,64						0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERACÃO PARA A PROMOÇÃO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2190
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nome Trabalhador	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG. DEVIDA	CAT	OCOR	DATA	DEPOSITO	CBO	JAM
REM SEM 13º SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL								
MONIQUE FRAGA DE PAULA	0,00	0,00	272.04691.09-7		11/08/2022	01			190,00	03222	0,00
2.375,00			0,00		195,57					0,00	
MONIQUE SOUZA	0,00	0,00	129.92470.26-2		11/08/2022	01			160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00		161,82					0,00	
NAILARA REGINA FERNANDES DE JESUS	0,00	0,00	125.19826.60-8		28/07/2022	01			164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00		166,65					0,00	
NATALIA CRISTINA DA SILVA COVRE	0,00	0,00	133.63925.81-5		28/07/2022	01			164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00		166,65					0,00	
NATALIA MAIA LIMA	0,00	0,00	163.52457.48-8		15/08/2022	01			160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00		161,82					0,00	
NATALIA RAYANI FERREIRA SANTOS	0,00	0,00	213.80847.45-3		01/08/2022	01			164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00		166,65					0,00	
NATASHA IWAMOTO ORLANDINI	0,00	0,00	213.78348.26-7		01/08/2022	01			262,88	02236	0,00
3.286,01			0,00		303,31					0,00	
NATHALIA CARVALHO SILVA	0,00	0,00	238.28573.71-8		17/08/2022	01			160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00		161,82					0,00	
NATHALIA DA SILVA DANTAS	0,00	0,00	204.89684.18-6		21/09/2022	01			190,00	03222	0,00
2.375,00			0,00		195,57					0,00	
NATHALIA FERNANDA GEWE FERREIRA	0,00	0,00	166.95386.07-0		11/08/2022	01			160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00		161,82					0,00	
NILZA APARECIDA LUCIANO FERNANDES	0,00	0,00	121.71312.79-5		28/07/2022	01			164,31	03311	0,00
2.053,76			0,00		166,65					0,00	
PATRICIA CANUTO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	200.07312.60-6		15/08/2022	01			160,00	03311	0,00
2.000,00			0,00		161,82					0,00	
PAULA CAROLINE PIRES DOS SANTOS	0,00	0,00	201.86357.81-2		01/08/2022	01			164,30	03311	0,00
2.053,76			0,00		166,65					0,00	
PAULA LUCATTO DE MOURA	0,00	0,00	128.76311.93-5		11/08/2022	01			189,99	03222	0,00
2.374,99			0,00		195,56					0,00	
PAULO HENRIQUE BAISALOBR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	128.43873.81-0		15/07/2022	01			464,00	04101	0,00
5.800,00			0,00		648,17					0,00	

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
TATIANE SANTOS BATISTA DENOBI	0,00	0,00	166.15386.70-5	0,00	0,00	01/08/2022	01				163,18	03311	0,00
TAYNA DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	204.28763.96-5	0,00	0,00	28/07/2022	01				164,30	03311	0,00
TAYNARA ANDRADE DINIZ	0,00	0,00	165.69189.13-2	0,00	0,00	28/07/2022	01				164,30	03311	0,00
THAINA CERQUEIRA SANTOS	0,00	0,00	166.25202.52-6	0,00	0,00	28/07/2022	01				164,30	03311	0,00
THAIS DOS REIS LIMA	0,00	0,00	145.65201.03-4	0,00	0,00	01/08/2022	01				164,30	03311	0,00
THAIS GABRIELA DA SILVA	0,00	0,00	204.89672.26-9	0,00	0,00	01/08/2022	01				195,10	03222	0,00
TIAGO RIOS DA CANHOTÁ	0,00	0,00	145.87028.46-7	0,00	0,00	05/12/2022	01				160,00	03311	0,00
TUANE ARAUJO MORO	0,00	0,00	204.89886.73-0	0,00	0,00	11/08/2022	01				160,00	03311	0,00
VANDERLE JESUS DA SILVEIRA	0,00	0,00	129.11505.08-7	0,00	0,00	01/08/2022	01				164,30	03311	0,00
VANDIRA ALMEIDA RAMOS	0,00	0,00	136.08657.93-1	0,00	0,00	15/08/2022	01				160,00	03311	0,00
VANESSA APARECIDA FRANCISCO	0,00	0,00	130.97401.89-9	0,00	0,00	15/08/2022	01				160,00	03311	0,00
VANESSA DA SILVA	0,00	0,00	165.90924.25-3	0,00	0,00	13/10/2022	01				160,00	03311	0,00
VANESSA DA SILVA CRISTOVAMI	0,00	0,00	125.46810.07-5	0,00	0,00	28/07/2022	01				164,30	03311	0,00
VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	0,00	0,00	128.80468.77-0	0,00	0,00	11/08/2022	01				160,00	03311	0,00
VANIA REGINA PEREIRA	0,00	0,00	180.76755.98-6	0,00	0,00	12/01/2023	01				103,22	03311	0,00
1.290,32						97,94							

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO					
TOMADOR/OBRA	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO					
EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO					
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	GFIP - SEFIP 8.40	(17/10/2022)	TABELAS 44.0	(25/01/2022)	MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	DATA: 06/02/2023	HORA: 14:09:51					
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	DATA: 06/02/2023	HORA: 14:09:51	PÁG: 0026/0047	RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP	MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA	858400004863	890901802308					
858400004863	890901802308	207673180816	308675800018	EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO	COMP: 01/2023	COD REC:150	COD GPS: 2100					
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50	INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36	FAP: 0.50	RAT AJUSTADO: 1.00	INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50	FAP: 0.50	RAT AJUSTADO: 1.00					
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
VANUZA FLORES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	135.26271.85-1	0,00	28/07/2022	01	01	01	28/07/2022	164,30	03311	0,00
VIRGINIA MARIA DE MEISA REIS	0,00	0,00	206.97238.77-0	0,00	01/08/2022	01	01	01	01/08/2022	164,30	03311	0,00
VITORIA LISSA SILVA FRANCA	0,00	0,00	210.29408.05-1	0,00	15/08/2022	01	01	01	15/08/2022	160,00	03311	0,00
VIVIANE CARVALHO DE LIMA	0,00	0,00	134.17746.89-1	0,00	13/10/2022	01	01	01	13/10/2022	160,00	03311	0,00
WALLACE NOBRE RAMOS	0,00	0,00	134.02477.85-7	0,00	01/08/2022	01	01	01	01/08/2022	164,30	03311	0,00
WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	0,00	131.02953.81-5	0,00	28/07/2022	01	01	01	28/07/2022	164,30	03311	0,00
WESLLEY DA SILVA RAMOS GIMENEZ	0,00	0,00	166.30138.70-9	0,00	15/08/2022	01	01	01	15/08/2022	160,00	03311	0,00
WILLIAM NOBRE RAMOS	0,00	0,00	126.76185.93-6	0,00	01/08/2022	01	01	01	01/08/2022	164,30	03311	0,00
WILTON SOUSA ANTERO	0,00	0,00	127.75815.37-7	0,00	12/12/2022	01	01	01	12/12/2022	160,00	03311	0,00
YGOR SANTOS VIEIRA	0,00	0,00	162.75769.12-3	0,00	11/08/2022	01	01	01	11/08/2022	160,00	03311	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	600,01	600,01	600,01	600,01	38.458,71	37.223,42	0,00	0,00				

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA.

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

Nº ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q0000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50
 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 8411600

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 N° DE CONTROLE: IFACDNP6H1e0000-6
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP CEP: 09111-410
 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13 ^o	REMUNERACÃO 13 ^o	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13 ^o PREV SOC
01	220	464.693,08	600,01	464.693,08	600,01
TOTALS:	220	464.693,08	600,01	464.693,08	600,01

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS:2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 N° DE CONTROLE: IFACDNP6H1e0000-6
 N° AROUIVO: A3VJ01eJ8500000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.319.000/0001-50

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP
 CEP: 09111-410
 TELEFONE: 0011 2669 0927
 BAIRO: CIDADE SAO JORGE
 CNAE: 8411600
 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 163.157.24 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 38.458.71
 SALARIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALARIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: 0.00
 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	4	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FZTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

856400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COME: 01/2023 COD REC:150 COD GPS:2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.363.933/0001-44

EMPRESA	COME	COD REC	COD GPS	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
856400004863	890901802308	207673180816	308675800018	13.086.758/0001-36	0.50	1.00	46.363.933/0001-44

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CHC	JAM
CLAUDIA YULIANA RIOS CLOK	0,00	0,00	130.66791.22-9	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
CRISTIANE BISPO DA SILVA	0,00	0,00	204.92035.14-2	0,00	03/11/2022	01	03311	0,00	126,85	03311	0,00	126,85	03311	0,00
CRISTIANE RODRIGUES GOMES SILVA	0,00	0,00	163.88782.31-1	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
CRISTIANI HONORIO DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	204.92038.89-3	0,00	17/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
CRISTIANNE DIAS RODRIGUES	0,00	0,00	131.43322.93-3	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
DARLENE SOARES DA SILVA	0,00	0,00	212.46163.49-9	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
DELVANY FERREIRA GIL	0,00	0,00	200.89614.41-5	0,00	16/11/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
EDIMARA TAYSE SOUZA DE LIMA	0,00	0,00	201.99010.92-1	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
EJUCASSIA FERNANDES SOARES	0,00	0,00	160.23624.89-9	0,00	21/11/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	0,00	0,00	128.97332.26-0	0,00	14/11/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
FABIANA FARO GONCALVES	0,00	0,00	190.01495.81-0	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
FRANCIELLY LEITE MOREIRA DE JESUS	0,00	0,00	267.92628.85-7	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
GERCINA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	126.89416.25-7	0,00	05/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00
GESSICA CAROLINE ALVES FAUSTINO SILVA	0,00	0,00	129.88182.22-3	0,00	16/11/2022	01	03311	0,00	131,61	03311	0,00	131,61	03311	0,00
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	0,00	0,00	128.06059.22-6	0,00	07/10/2022	01	03311	0,00	136,00	03311	0,00	136,00	03311	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA INSCRIÇÃO: 46.363.933/0001-44

REMEMBRANDO	REM 13º SAL	REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACAO	DEPOSITO	CBO	JAM
GISLAYNE GRAZIELA DE ALMEIDA	0,00	0,00	128.30538.22-8	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	129,88	131,61	03311	0,00	
ISABELLE CARVALHO DA SILVA	0,00	0,00	127.57196.24-5	0,00	11/10/2022	01	11/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JACQUELINE APARECIDA ROSA	0,00	0,00	204.92040.50-2	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JANAINA DE SOUZA CIPRIANO	0,00	0,00	162.53697.68-5	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JANEKELLE MARIA TEIXEIRA FERNANDES	0,00	0,00	190.23946.73-4	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JENNYFER APARECIDA LIMA SILVA	0,00	0,00	201.68190.20-0	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JESSICA DA SILVA QUEIROZ	0,00	0,00	161.98259.25-1	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JOQUEBETE DOS SANTOS ARAUJO	0,00	0,00	209.45392.75-8	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
JOSICLEIA ANTUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	190.24749.99-1	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
KAMILA ALVES DA SILVA	0,00	0,00	204.91767.13-1	0,00	03/11/2022	01	03/11/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
KARINE CARVALHO DOS SANTOS	0,00	0,00	204.28645.41-5	0,00	03/11/2022	01	03/11/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
KEILA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	0,00	0,00	133.69879.89-0	0,00	11/10/2022	01	11/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
KEILA LIDIA QUINELATO	0,00	0,00	130.20205.77-7	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	
LADILANIA DOS SANTOS SILVA	0,00	0,00	160.48167.39-4	0,00	03/11/2022	01	03/11/2022	01	129,88	131,61	03311	0,00	
LAURA AVELINO SILVA	0,00	0,00	151.66231.73-6	0,00	05/10/2022	01	05/10/2022	01	134,82	136,00	03311	0,00	

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO	INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36											
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100	FAP: 0.50	RAT AJUSTADO: 1.00										
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	INSCRIÇÃO: 46.363.933/0001-44											
NOME TRABALHADOR	PPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0								
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO				CTBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA								JAM
VALERIA CRISTINA SANTAGUITA BETIN	1.700,00	0,00	207.78115.81-4	05/10/2022	01			136,00				03311
			0,00	134,82								0,00
VANESSA CASSIA FERREIRA SANTOS	1.700,00	0,00	128.96287.23-1	21/11/2022	01			136,00				03311
			0,00	134,82								0,00
YASMIM LORRANE RODRIGUES DA SILVA	1.700,00	0,00	154.50737.82-7	14/11/2022	01			136,00				03311
			0,00	134,82								0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 134.121,14

283,34

283,34

10.644,36

10.598,10

0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004863 890901802308 207673180816 308675800018

Nº ARQUIVO: A3VJ01oJ8500000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.363.933/0001-44
 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 8411600

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERACAO PARA A PROMOCÃO
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 Nº DE CONTROLE: Kqf8yqKNG410000-7

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE

BAIRRO: CIDADE SAO JORGE

UF: SP CEP: 09111-410

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	81	132.475,98	0,00	134.121,14	283,34
TOTAIS:	81	132.475,98	0,00	134.121,14	283,34

DATA: 06/02/2023
 HORA: 14:09:51
 PÁG: 0038/0047

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: A3VJ01oJ6500000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 46.363.933/0001-44
 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 8411600

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 Nº DE CONTROLE: Kqf8yqKNG410000-7
 BAIRO: CIDADE SAO JORGE
 TELEFONE: 0011 2669 0927

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP CEP: 09111-410

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 44.092.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 10.644.36
 SALÁRIO FAMILIA: 2.572.26 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	1	Z5:	0	Z6:	0	Z :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDENCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI N° DE CONTROLE: FKTBZ6TaHJ00000-6
 LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: SANTO ANDRE UF: SP CEP: 09111-410 CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 13°	REMUNERACAO 13°	BASE CÁL. PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
TOTAIS:	1	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI N° DE CONTROLE: FK78267aHJ00000-6
 LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP
 CEP: 09111-410
 BAIRRO: CIDADE SAO JORGES
 TELEFONE: 0011 2669 0927
 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 992.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 352.00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	15:	0	16:	0	17:	0	18:	0	19:	0	20:	0	21:	0	22:	0	23:	0	24:	0	25:	0	26:	0	27:	0	28:	0	29:	0	30:	0																								
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	O8:	0	O9:	0	O10:	0	O11:	0	O12:	0	O13:	0	O14:	0	O15:	0	O16:	0	O17:	0	O18:	0	O19:	0	O20:	0	O21:	0	O22:	0	O23:	0	O24:	0	O25:	0	O26:	0	O27:	0	O28:	0	O29:	0	O30:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	Q8:	0	Q9:	0	Q10:	0	Q11:	0	Q12:	0	Q13:	0	Q14:	0	Q15:	0	Q16:	0	Q17:	0	Q18:	0	Q19:	0	Q20:	0	Q21:	0	Q22:	0	Q23:	0	Q24:	0	Q25:	0	Q26:	0	Q27:	0	Q28:	0	Q29:	0	Q30:	0								
T1:	0	T2:	0	T3:	0	T4:	0	T5:	0	T6:	0	T7:	0	T8:	0	T9:	0	T10:	0	T11:	0	T12:	0	T13:	0	T14:	0	T15:	0	T16:	0	T17:	0	T18:	0	T19:	0	T20:	0	T21:	0	T22:	0	T23:	0	T24:	0	T25:	0	T26:	0	T27:	0	T28:	0	T29:	0	T30:	0						
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0	Z8:	0	Z9:	0	Z10:	0	Z11:	0	Z12:	0	Z13:	0	Z14:	0	Z15:	0	Z16:	0	Z17:	0	Z18:	0	Z19:	0	Z20:	0	Z21:	0	Z22:	0	Z23:	0	Z24:	0	Z25:	0	Z26:	0	Z27:	0	Z28:	0	Z29:	0	Z30:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 6.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
 HORA: 14:09:51
 PAG: 0042/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIRA BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 NOME TRABALHADOR REM 13°SAL PIS/PASEP/CI 122.85508.50-8 13 05153
 REM SEM 13° SAL 0,00 0,00 0,00 145,20 0,00 0,00
 RITA DE CASSIA BARBOSA 2.908,00 0,00 0,00 319,88 0,00 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 4.228,00

0,00

465,08

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2023
 HORA: 14:09:51
 PÁG: 0043/0047

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO EGTS E A PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: A3VJ01a38500000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 50.122.571/0001-77
 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 8411600

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 Nº DE CONTROLE: M1G9w1aV0dq0000-8
 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE
 LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP CEP: 09111-410

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13*	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	2	4.228,00	0,00	4.228,00	0,00
TOTALS:	2	4.228,00	0,00	4.228,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO N° DE CONTROLE: AMZECN1p530000-0 N° ARQUIVO: A3VJ01oJ85Q0000-4
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433 UF: SP CEP: 09111-410 BAIRO: CIDADE SAO JORGE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: SANTO ANDRE CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	304	609.658,83	883,35	609.658,83	883,35
13	12	32.361,60	0,00	32.361,60	0,00
TOTAIS:	316	642.020,43	883,35	642.020,43	883,35

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO N° DE CONTROLE: AMYzECN1p530000-0 N° ARQUIVO: A3VJ01oJ8500000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433 UF: SP CEP: 09111-410 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: SANTO ANDRE CNAE: 8411600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 608.013,67
QUANTIDADE TRABALHADORES 600,01
303

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0,00
0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
48.689,09	0,00	0,00	0,00	48.689,09

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: RUA SAO PAULO 433
 N° DE CONTROLE: AMYZECNLP530000-0
 N° ARQUIVO: A3VJ01cJB50000-4
 INSCRIÇÃO: 13.086.758/0001-36
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 8411600

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO 433
 CIDADE: SANTO ANDRE
 UF: SP CEP: 09111-410 BAIRRO: CIDADE SAO JORGE
 TELEFONE: 0011 2669 0927
 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 221.301.37 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 53.776.08
 SALÁRIO FAMÍLIA: 2.572.26 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	1 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	5 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	1 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	1 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

ESPELHO MOVIMENTAÇÃO CONTA - FEVEREIRO/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
Município de Pontal-SP

CONTA CORRENTE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
31/jan	Saldo	-	-
03/fev	Resgate da aplicação	21.302,31	21.302,31
03/fev	Resgate da aplicação	2.424,00	23.726,31
03/fev	Resgate da aplicação	6.600,00	30.326,31
03/fev	Resgate da aplicação	7.700,00	38.026,31
03/fev	Resgate da aplicação	21.302,31	59.328,62
06/fev	Pagto Maiara Cristina Meula de Carvalho - 01/2023	- 2.775,60	56.553,02
06/fev	Pagto Grazielle Cristina Simões - 01/2023	- 1.325,80	55.227,22
06/fev	Pagto Heloisa Helena de Moraes - 01/2023	- 2.775,60	52.451,62
06/fev	Pagto Raiane de Oliveira Gonçalves - 01/2023	- 2.775,60	49.676,02
06/fev	Pagto Daiane da Silva Cardoso - 01/2023	- 1.424,00	48.252,02
06/fev	Pagto Isadora de Lima Barra - 01/2023	- 2.775,60	45.476,42
06/fev	Pagto Rita de Cassia Esbrigue Franco - 01/2023	- 1.898,91	43.577,51
06/fev	Pagto Fabiana Carolina Marques - 01/2023	- 2.775,60	40.801,91
06/fev	Pagto Janaina Fernanda Santos - 01/2023	- 2.775,60	38.026,31
06/fev	Pagto Catia Cristina G. Esteves de Oliveira - Serv. Terc. - 01/2023	- 7.700,00	30.326,31
06/fev	Pagto Sandra Regina de Carvalho Lojudice - Ser. Terc. - 01/2023	- 2.424,00	27.902,31
06/fev	Pagto ACE Assessoria Gerencial e Serviços - Serv. Terc. - 01/2023	- 6.600,00	21.302,31
08/fev	Pagto Alessandra A Nascimento - Serv. Terc. - 01/2023	- 2.424,00	18.878,31
10/fev	Aplicação recurso	- 18.878,31	-
14/fev	Resgate da aplicação	1.846,46	1.846,46
14/fev	Pagto Antonio Carlos Carolo - locação imóvel	- 1.846,46	-
17/fev	Resgate da aplicação	7.109,41	7.109,41
17/fev	Resgate da aplicação	114,83	7.224,24
17/fev	Resgate da aplicação	494,34	7.718,58
17/fev	Reembolso referente recolhimento INSS - 01/2023 - Autônoma	- 7.109,41	609,17
17/fev	Reembolso referente recolhimento INSS - 01/2023	- 494,34	114,83
17/fev	Reembolso referente recolhimento FGTS - 01/2023	- 114,83	-
28/fev	Ressarcimento tarifa pacote serviços	51,75	51,75
28/fev	Tarifa pacote de serviços	- 51,75	-

APLICAÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
31/jan	Saldo anterior		125.010,69
03/fev	Transferido para a conta	- 6.600,00	118.410,69
03/fev	Transferido para a conta	- 2.424,00	115.986,69
03/fev	Transferido para a conta	- 21.302,31	94.684,38
03/fev	Transferido para a conta	- 21.302,31	73.382,07
03/fev	Transferido para a conta	- 7.700,00	65.682,07
10/fev	Aplicação recurso	18.878,31	84.560,38
13/fev	Reajuste Monetário - BACEN	117,31	84.677,69
13/fev	Juros	329,00	85.006,69
14/fev	Transferido para a conta	- 1.846,46	83.160,23
17/fev	Transferido para a conta	- 7.109,41	76.050,82
17/fev	Transferido para a conta	- 494,34	75.556,48
17/fev	Transferido para a conta	- 114,83	75.441,65

SALDO DE RECURSOS			
DATA	DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL
28/fev	Saldo conta corrente do projeto	-	
28/fev	Saldo conta aplicação	75.441,65	75.441,65



Extratos - Poupança

G334010733051182017
01/03/2023 07:37:27

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 75.441,65 C

Agência / Conta 8224-4 / 901-6
Período 01/02/2023 a 28/02/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO P P S D SOCIAL

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2023			Saldo anterior					125.010,69 C
03/02/2023	03/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	6.600,00 D	
03/02/2023	03/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	2.424,00 D	
03/02/2023	03/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	21.302,31 D	
03/02/2023	03/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	03/02 14:55 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	21.302,31 D	
03/02/2023	03/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	03/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	7.700,00 D	
10/02/2023	10/02/2023	10/2	601 Transferência de Crédito	8224-4	901	10/02 14:07 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	18.878,31 C	
13/02/2023	14/02/2023	14/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	8224-4			117,31 C	
13/02/2023	14/02/2023	14/1	737 Juros	8224-4			329,00 C	
14/02/2023	14/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	14/02 13:23 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	1.846,46 D	
17/02/2023	17/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	17/02 15:42 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	7.109,41 D	
17/02/2023	17/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	17/02 15:42 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	494,34 D	
17/02/2023	17/02/2023		141 Transferencia Para Conta	8224-4	901	17/02 15:42 ASSOCIACAO P P S D SOCIA	114,83 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								75.441,65 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J7232890 FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Ao
Departamento de Prestação de Contas
Secretaria Municipal de Ensino – Município de Pontal-SP

Informamos que no mês **fevereiro de 2023**, o rendimento da conta da aplicação (poupança), foi no valor de R\$ 446,31 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme tabela a seguir:

RENDIMENTOS	
Dezembro/2022	R\$ 583,22
Janeiro/2023	R\$ 1.010,77
Fevereiro/2023	R\$ 446,31
TOTAL ACUMULADO	R\$ 2.040,30

Encaminhamos anexo, extrato bancário da referida conta poupança (**Banco do Brasil: 51 – POUPANÇA OURO DIÁRIA – Agência: 8224-4 / Conta: 901-6**), para comprovação.

Informamos ainda, estarmos cientes da necessidade de utilização deste recurso até o final do exercício financeiro, ou realizaremos devolução da referida importância ao erário.

Sem mais, aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Santo André, 06 de março de 2023.

Francisco dos Reis Oliveira
Presidente

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO											
01-Programa/Ação		02 - Exercício		03-Nome		04-Número do CNPJ		05-Endereço		06-Município	
Projeto Cuidar - Termo de Colaboração nº 004/2022		02/2023		Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social		13.086.758/0001-36		Avenida São Paulo, 433 - sala 03 - Cidade São Jorge - CEP 09111-410		Santo André SP	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08-Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09-Valor Creditado pelo Município no Exercício		10-Recursos Próprios		11-Rendimento de Aplicação Financeira		12-Devolução de Recursos ao Município (-)			
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 125.010,69						R\$ 446,31					
13-Valor Total da Receita		14-Valor da Despesa Realizada (-)		15-Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16-Saldo Devolvido		17- Período de Execução			
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	01 a 31/01/2023			
R\$ 125.457,00		R\$ 50.015,35		R\$ 75.441,65				17			
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19-Item	20-Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	21-Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	22-Origem R\$ (*)	23-Nat. Desp.	24-Documento	25-Pagamento	Valor				
01	Maiara Cristina Meula de Carvalho 419.308.848-00	Assistente Social - 01/2023	SME	C	TB	246.100.000.105.026	28.02	06.02	R\$	2.775,60	
02	Grazielle Cristina Simões 455.950.168-84	Auxiliar Administrativa - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.587	28.02	06.02	R\$	1.325,80	
03	Helolisa Helena de Moraes 056.468.538-00	Assistente Social - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.588	28.02	06.02	R\$	2.775,60	
04	Raiane de Oliveira Gonçalves 442.418.488-93	Psicóloga - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.602	28.02	06.02	R\$	2.775,60	
05	Daiane da Silva Cardoso 465.784.598-55	Psicóloga - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.666	28.02	06.02	R\$	1.424,00	
06	Isadora de Lima Barra 461.975.388-22	Psicóloga - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.717	28.02	06.02	R\$	2.775,60	
07	Rita de Cassia Esbriague Franco 464.753.228-30	Psicóloga - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.721	28.02	06.02	R\$	1.898,91	
08	Fabiana Carolina Marques 368.488.618-12	Psicóloga - 01/2023	SME	C	TB	247.700.000.041.724	28.02	06.02	R\$	2.775,60	
09	Janaina Fernanda Santos 114.306.286-85	Assistente Social - 01/2023	SME	C	TB	274.500.000.018.589	28.02	06.02	R\$	2.775,60	

19-Item	20-Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	21-Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	22-Origem R\$ (*)	23-Nat. Desp	24-Documento		25-Pagamento		Valor	
					Tipo	Número	Data	Nº OB		Data
10	Cátia Cristina G. Esteves de Oliveira - EPP 05.130.400/0001-35	Servs. Terc. - Publicidade e Divulgação - 01/2023	SME	C	NF	1047	01.02	302.700.000.048.172	06.02	R\$ 7.700,00
11	Sandra Regina de Carvalho Lojudice-ME 30.180.613/0001-19	Servs. Terc. - Prestação Contas 01/2023	SME	C	NF	127	01.02	327.900.000.018.236	06.02	R\$ 2.424,00
12	ACE Assessoria Gerencial e Serviços 47.204.942/0001-55	Servs. Terc. - Gerenciamento RH e Formações - 01/2023	SME	C	NF	30	01.02	443.700.000.012.037	06.02	R\$ 6.600,00
13	Alessandra Alves Nascimento 318.964.358-07	Assessoria Jurídica - 01/2023	SME	C	TB		28.02	555.688.000.008.680	08.02	R\$ 2.424,00
14	Antonio Carlos Carolo 204.272.718-00	Locação Imóvel - 02.2023	SME	C	TB		28.02	21.401	14.02	R\$ 1.846,46
15	GPS (reembolso) Autônomas	Guia Recolhimento INSS - 01/2023	SME	C	TB		28.02	550.869.000.038.321	17.02	R\$ 7.109,41
16	GPS (reembolso) CLT	Guia Recolhimento INSS - 01/2023	SME	C	TB		28.02	550.869.000.038.321	17.02	R\$ 494,34
17	GRF (reembolso) CLT	Guia Recolhimento FGTS - 01.2023	SME	C	TB		28.02	550.869.000.038.321	17.02	R\$ 114,83
27 - TOTAL										

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Santo André, 06 de março de 2023

Francisco dos Reis Oliveira



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria Municipal de Ensino

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.086.758/0001-36

ENDEREÇO E CEP: Av. São Paulo, 433 - sala 03 - Cidade São Jorge - Santo André - SP CEP: 09111-410

RESPONSÁVEL PELA OSC: Francisco dos Reis Oliveira

CPF: 251.340.048-89

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia nas unidades escolares da rede municipal

EXERCÍCIO: FEVEREIRO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Ensino

Dotação orçamentária nº 12.361.0011.0117.0000 – PARCERIAS TERCEIRO SETOR

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração nº 004/2022	30.09.2022	29.09.2023	R\$ 1.005.514,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (\$)
04.11.2022	R\$ 98.894,00	18.11.2022	552.477.000.036.868	R\$ 98.894,00
05.12.2022	R\$ 82.420,00	08.12.2022	247.700.000.036.868	R\$ 82.420,00
05.01.2023	R\$ 82.420,00			
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 125.010,69
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 446,31
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS				R\$ 125.457,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				R\$ 125.457,00

O signatário, na qualidade de representante da Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de **fevereiro/2023** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Ensino					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (S)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (S) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (S) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (S)
1. RH	R\$ 3.144,97	R\$ 1.934,97		R\$ 1.934,97	R\$ 3.144,97
2. RH	R\$ 30.100,00	R\$ 27.085,92		R\$ 27.085,92	R\$ 30.100,00
3. Locação Imóvel	R\$ 1.846,46		R\$ 1.846,46	R\$ 1.846,46	
4. Serv. Terc. - Divulgação e Publicidade	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00		R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
5. Serv. Terc. - Assessoria RH e Formação	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00		R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
6. Serv. Terc. - Prestação de Contas	R\$ 2.424,00	R\$ 2.424,00		R\$ 2.424,00	R\$ 2.424,00
7. Serv. Terc. - Assessoria Jurídica	R\$ 2.424,00	R\$ 2.424,00		R\$ 2.424,00	R\$ 2.424,00
TOTAL	R\$ 54.239,43	R\$ 48.168,89	R\$ 1.846,46	R\$ 50.015,35	R\$ 19.148,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 125.457,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 50.015,35
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 75.441,65
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 75.441,65

NOTA

1. RECURSOS HUMANOS - CLT - salários, encargos e benefícios.
2. RECURSOS HUMANOS - autônomas, encargos e pessoa jurídica.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Programa de Trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André, 06 de março de 2023.



Francisco dos Reis Oliveira
 Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EXERCÍCIO: FEVEREIRO/2023

Termo de Colaboração nº 004/2022

Banco Brasil
Agência 8224-4
Conta 901-6

A - Saldo inicial conta bancária	R\$ -
B (+) Saldo exercício anterior	R\$ 125.010,69
C (+) Depósito do repasse público	
D (+) Rendimento aplicação financeira	R\$ 446,31
E (+) Outras receitas decorrentes do exercício	
F (+) Recursos Públicos (B+C+D+E)	R\$ 125.457,00
G (+) Recursos próprios: estornos em conta	R\$ 51,75
H (-) Despesas realizadas com recursos públicos	R\$ 50.015,35
I (-) Despesas realizadas com recursos próprios	R\$ -
J (-) Tarifas e taxas	R\$ 51,75
K (-) Despesas pagas no exercício (H+I+J)	R\$ 50.067,10
L (=) Saldo final contábil (C+D+E+G-K)	-R\$ 49.569,04
M (+) Pagamentos não compensados até último dia do exercício	R\$ -
N (-) Créditos ainda não compensados (mas já lançados no item F do RP10)	R\$ -
O (=) Saldo extrato bancário no último dia do exercício (L+M-N)	-R\$ 49.569,04
P - Valor não utilizado do recurso público (F-H)	R\$ 75.441,65
Q - Valor recurso público utilizado indevidamente (J-G-A)	R\$ -
R - Valor a ser devolvido aos cofres públicos	R\$ -
S - Saldo total da conta (P-R)	R\$ 75.441,65

Santo André, 06 de Março de 2023.



Francisco dos Reis Oliveira
Presidente

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

NOTA EXPLICATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 04
MÊS FEVEREIRO/2023**

1 – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

As guias de encargos trabalhistas são geradas por CNPJ, assim, a OSC optou por realizar o pagamento através da conta administrativa da Associação e posteriormente, realiza o ressarcimento do valor com o repasse dos projetos que mantém, por exemplo: Termo de Colaboração nº. 004/2022.

Abaixo segue demonstração referente aos encargos do mês de janeiro/2023.


ENCARGO	VALOR
GPS Funcionária CLT ref. Folha de pagamento 01/2023	R\$ 114,83
FGTS Funcionária CLT ref. Folha de pagamento 01/2023	R\$ 494,34
GPS Contratação Autônomas ref. Folha de pagamento 01/2023	R\$ 7.109,41
Total de encargos com pagamentos realizados na conta Administrativa da Associação Interação	R\$ 7.718,58

2 – DAS TAXAS E TARIFAS

Mensalmente efetuamos a devolução dos valores referentes a tarifas e taxas cobradas na conta corrente do Projeto Cuidar.

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DE ESTORNO	VALOR
28/02	Tarifa pacote de serviços	R\$ 51,75	28/02	R\$ 51,75
	Total	R\$ 51,75		R\$ 51,75

Santo André, 06 de março de 2023.



Francisco dos Reis Oliveira
Presidente

Interação 
Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

FEVEREIRO/2023

Documento Simplificado - 045/2023

De: Francisco O. - DIR

Para: Francisco Dos Reis Oliveira

Data: 16/03/2023 às 10:20:39

Setores envolvidos:

DIR

Relatório de prestação de contas

Anexos:

RELATORIO_DE_ATIVIDADES_02_2023_TERMOS_DE_COLABORACAO_N_004_20223.pdf

1 – APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao **4º Relatório de Atividades** no âmbito do **Termo de Colaboração nº 004/2022** com ordem de início de serviço em 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 e relata as ações realizadas no mês de fevereiro de 2023.

Para melhor compreensão e apresentação das ações e atividades desenvolvidas apresentamos o relatório de atividades.

Santo André, 13 de março de 2023.

**FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
PRESIDENTE**

2 – FICHA TÉCNICA – IDENTIFICAÇÃO

Número da Parceria Colaboração – 004/2022	Período de Execução 01 a 28/02/2023	Período de Vigência 01/10/2022 a 30/09/2023	
Nome da Organização Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social			
CNPJ 13.086.758/0001-36	Telefone (11) 94754-4719	E-mail associacaointeracao@gmail.com	Nome do Órgão Repassador Secretaria Municipal de Ensino
Objeto da Parceria Atendimento de equipe multidisciplinar nas unidades escolares da rede pública municipal			

Ação – Serviços de Psicologia, Assistência Social e Fonoaudiologia – Projeto Cuidar	Termo de Colaboração – nº 004/2022
Modalidade –presencial	Fonte de Recursos –Municipal
Localização/Município –Pontal	UF – SP
Objeto de Intervenção – Escolas da rede pública municipal de ensino	
Executor da Intervenção – Prefeitura Municipal de Pontal – Secretaria Municipal de Ensino	
E-mail – pcpontal@gmail.com	Tel. (16) 3953-9999
Área gestora do Projeto – Prefeitura Municipal de Pontal – Secretaria Municipal de Ensino	
OSC Contratada – Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	
Presidente – Francisco dos Reis Oliveira	CPF – 251.340.048-89
Responsável da Contratada para o Projeto – Regiane Patricia Pinton Machado	
CPF – 301.329.828-62	
Formação – Pedagoga	Cargo/função – Coordenadora
Tel. (16) 99624-6402	E-mail – chebrosa@yahoo.com.br
PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Fevereiro/2023	

1 – RELATÓRIO – EXECUÇÃO DAS METAS

O Projeto Cuidar é um serviço de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia nas unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de ensino de Pontal, através de equipe multidisciplinar conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Federal nº 13.935/2019 e da Lei Municipal nº 3.242, de 23 de setembro de 2021, destinados ao aperfeiçoamento e melhoria do processo de aprendizagem dos alunos; mediação das relações sociais e institucionais; e acompanhamento da saúde mental e bem-estar dos alunos, dos pais e de toda comunidade escolar.

Este serviço visa ampliar o atendimento realizado pela equipe de modo a assegurar os direitos fundamentais e o cuidado integral dos bebês, crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou se encontram em situação de sofrimento, desencadeando prejuízos significativos no processo de desenvolvimento aprendizagem e, possibilitar o acesso e permanência na unidade escolar.

Este serviço é necessário para que seja possível identificar problemas que impactam na vida dos alunos. Muitos dos problemas têm origem na família ou na própria escola, visto que este é um espaço onde é possível perceber várias situações. Com a equipe multiprofissional será possível identificar cada problema e ter um encaminhamento adequado no sentido de acompanhar e criar estratégias educativas para se fazer um trabalho interdisciplinar contribuindo para o enfrentamento das questões demandadas.

Essas ações vão contribuir consideravelmente numa perspectiva plural e inclusiva, considerando as diferenças, desigualdades e dificuldades, buscando um melhor aprendizado do aluno, a permanência na escola e a autonomia nas suas ações.

1.1 - AÇÕES EXECUTADAS

No mês de fevereiro a equipe participou de encontros com profissionais da Secretaria de Ensino para tratar da atuação da equipe nas escolas, apresentando documento sobre as atribuições do psicólogo no espaço escolar, e da Secretaria de

Assistência Social sobre o viés da proteção e garantia de direitos.

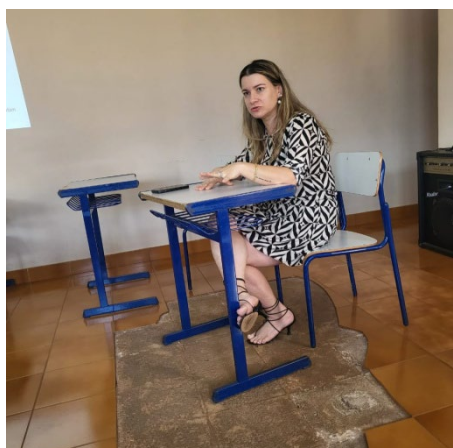
A equipe também teve reuniões internas para articular algumas ações, como por exemplo, a elaboração de relatórios em instrumental próprio.

Foi encaminhado no início de fevereiro, o material da formação que aconteceu no mês de janeiro, bem como o Guia Prático para Implementação da Lei nº 13.935/2019, para que a equipe tenha para consulta.

A formação mensal teve como tema abordado a “Escuta Especializada”, onde também foi apresentada a Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017 que disciplina sobre o assunto. Esta formação teve como objetivo preparar a equipe para demandas que surgirão no decorrer dos atendimentos.

Abaixo seguem relatos das reuniões:

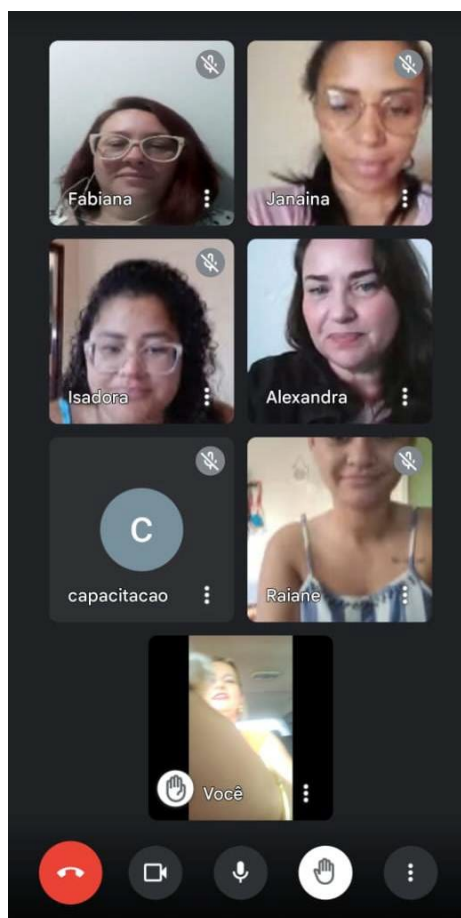
Nos dias 09 e 15 aconteceram encontros com a equipe pedagógica da Secretaria de Ensino para planejar o início das profissionais nas escolas, discutir sobre formações para a equipe do projeto, tratar dos horários, escalas de profissionais e a atuação da equipe com os alunos.



No dia 16 o encontro foi com a equipe da Secretaria de Assistência Social onde foi apresentada a Política de Assistência Social, explanou sobre o CRAS e CREAS e sobre os diversos programas sociais em execução no município, além de abordar o fluxo dos encaminhamentos, se houver necessidade.



Em 23 de fevereiro aconteceu a formação para a equipe com o tema “Escuta Especializada”. Essa escuta é um procedimento realizado por profissionais que atuam na rede de proteção do município, com o objetivo de acolher a vítima ou testemunha de violência, permitindo o relato livre para que a proteção e o cuidado à criança ou adolescente sejam devidamente prestados. Caracteriza-se por ser uma relação de cuidado, acolhedora e não invasiva, para a qual se requer a disposição de escutar, respeitando-se o tempo de elaboração da situação traumática, as peculiaridades do momento do desenvolvimento e, inclusive o silêncio, sobretudo visando à não revitimização e/ou violência institucional.



Conforme combinado com a Secretaria de Ensino, a equipe foi para as escolas nos dias 27 e 28 de fevereiro. A equipe foi acompanhada pela coordenadora técnica do serviço que apresentou a equipe e falou sobre as ações previstas.

Abaixo segue quadro das escolas visitadas nesses dias e que foram direcionadas para atendimento pela equipe da Associação Interação.

DATA	ESCOLA
27/02	EMEIEF Mario Pedro
	EMEIEF Maurilio Biagi
	EMEF Esmeria Silva Andrucioi
	CCI Maria Lucia Lacerda Biagi Americano
	EMEI Dirce de Oliveira Soares
	EMEF Professor Alvenir Domingues
28/02	EMEF Professora Josepha Castro
	EMEI Professora Ida Venturelli Mengual
	EMEIEF Maurilio Biagi
	EMEI Lazara Garcia de Castro Neves
	EMEI Professora Aparecida Peixoto Contart Bazan

Para atuar no serviço a Associação Interação contratou profissionais conforme determinado em edital. Abaixo segue quadro das profissionais que atuaram no serviço no mês de fevereiro.

Profissional	Cargo	Forma contratação	Carga horária semanal
Daiane da Silva Cardoso	Psicóloga	Autônoma	15 hs
Fabiana Carolina Marques	Psicóloga	Autônoma	30 hs
Grazielle Cristina Simões	Auxiliar Administrativa	CLT	40 hs
Heloisa Helena de Moraes	Assistente Social	Autônoma	30 hs
Isadora de Lima Barra	Psicóloga	Autônoma	30 hs
Janaina Fernanda Santos	Assistente Social	Autônoma	30 hs
Maiara Cristina Meula de Carvalho	Assistente Social	Autônoma	30 hs
Raiane de Oliveira Gonçalves	Psicóloga	Autônoma	30 hs
Regiane Patricia Pinton Machado	Coordenadora técnica	Autônoma	40 hs
Rita de Cassia Esbrigue Franco	Psicóloga	Autônoma	20 hs

No mês de fevereiro foi concluída a negociação para locação de um imóvel para o serviço. A casa está situada na Rua João dos Reis,

A prestação de contas referente ao mês de janeiro foi realizada e encaminhada no dia 16 de fevereiro.

Continuaram as entrevistas com profissionais da área de fonoaudiologia, para compor a equipe, porém não houve aceite da proposta.

Nas redes sociais foram postadas novas informações.





Projeto Cuidar - Pontal
@projetcuidarpontal · Serviço social

Enviar mensagem


Projeto Cuidar - Pontal

Enviar mensagem Curtir

Normalmente responde dentro de uma hora
Enviar mensagem

Serviço social

Fotos Ver tudo




Transparência da Página Ver tudo

Projeto Cuidar - Pontal
22 de fevereiro às 10:15

VOCÊ SABIA que o Projeto Cuidar tem como objetivo a prestação de serviços especializados em avaliações cognitivas e atendimento terapêutico educacional, com foco no desenvolvimento global dos aspectos motores, emocionais e cognitivos?

Tudo isso para auxiliar e melhorar o processo de aprendizagem e proporcionar maior autonomia e integração dos alunos, preparando-os para o pleno exercício da cidadania. Temos equipes multidisciplinares nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e ... Ver mais



Transparência da Página Ver tudo

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.

Página criada em 31 de outubro de 2022

Adicione sua empresa ao Facebook

Mostre seu trabalho, crie anúncios e conecte-se com clientes ou apoiadores.

Criar Página

Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2023

Projeto Cuidar - Pontal
4 de fevereiro

Para reduzir o impacto do câncer no mundo, a União Internacional para Controle do Câncer, com apoio da Organização Mundial da Saúde (OMS), comemora o Dia Mundial do Câncer, em 4 de fevereiro, desde 2000. A iniciativa, que completa 20 anos, incentiva a mobilização de governos e da população para evitar milhões de mortes a cada ano.



1.2 – CONCLUSÃO

Considerando as tratativas com a Secretaria de Ensino, no mês de fevereiro a equipe passou por encontros para discussão do trabalho a ser desenvolvido nas escolas. A apresentação nas escolas iniciou no dia 27 de fevereiro.

O contrato de locação foi assinado e a Interação iniciou os orçamentos para a compra dos móveis e equipamentos.

Como contrapartida a Interação adquiriu um frigobar e um micro-ondas para dar condições de trabalho a equipe com relação a alimentação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE5-951E-3880-52CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-89) em 16/03/2023 10:21:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://associacaointeracao.1doc.com.br/verificacao/3FE5-951E-3880-52CB>